



V E S  
T I UFSM  
B U  
L A R

**2014** 12, 13 e 14  
dezembro  
Único | Seriado

**Manual do  
Candidato**

  /coperves

# Manual do Candidato

Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Paulo Afonso Burmann  
Reitor

Paulo Bayard Dias Gonçalves  
Vice-Reitor

Albertinho Luiz Gallina  
Pró-Reitor de Graduação

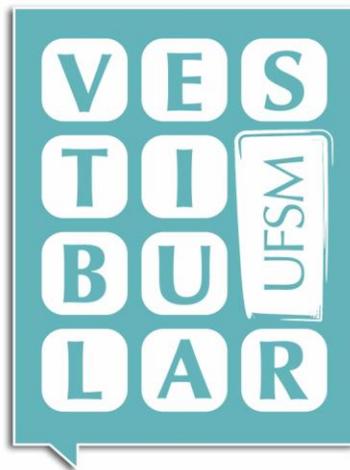
Guacira de Azambuja  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Jerônimo Siqueira Tybusch  
Coordenador de Planejamento Acadêmico  
Presidente da Comissão de Seleção e Ingresso

Edgar Cesar Durante  
Presidente da Comissão Permanente do Vestibular

Paulo Estevam Peralta de Andrade  
Diretor do DERCA





## Missão da UFSM

Construir e definir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e de contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável.

## Manual do Candidato 2014

Elaborado pela COPERVES/UFSM com base no Edital 010/2014 e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM, na Sessão 851ª, em 15 de agosto de 2014. Publicação oficial da Universidade Federal de Santa Maria, de acordo com a Resolução nº 008/99, de 22/07/99, e com a Resolução nº 011/07, de 03/08/07.



## Palavras do Reitor

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) é reconhecida pela diversidade da sua produção científica e tecnológica. Qualidade que impacta fortemente na economia regional e repercute na excelente formação dos seus estudantes. O campus sede da UFSM está situado no interior do Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Santa Maria, e se expande em outros quatro campi, situados nas cidades de Frederico Westphalen, Palmeira das Missões, Silveira Martins e Cachoeira do Sul, perfazendo uma área construída de aproximadamente 380.000 m<sup>2</sup>.

São oferecidos 257 cursos, entre graduação, pós-graduação, cursos de nível básico, técnico e tecnológico, que atendem aproximadamente a 30.000 mil estudantes, com o decisivo apoio e participação de 4.700 servidores entre docentes técnico-administrativos em Educação.

Estudar na UFSM, além de conquistar um lugar acadêmico de excelência, é integrar-se a uma comunidade acolhedora e comprometida com a formação integral do estudante, com sólida fundamentação científica e cidadã. É com a incumbência de contemplar as pretensões educacionais daqueles que escolhem a UFSM para a sua formação profissional que realizaremos o processo seletivo Concurso Vestibular 2014.

O Concurso Vestibular 2014, estruturado com uma modalidade única (Processo Seletivo Único) e uma modalidade seriada (Processo Seletivo Seriado 1, 2 e 3), é constituído pelo Processo Seletivo da UFSM (80%) e Pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM (20%), indicando desde já a transição para adoção do SISU como processo seletivo a partir de 2015.

A UFSM, mantendo suas diretrizes e vocações, mantém-se focada nos processos de desenvolvimento regional, com base na sustentabilidade, na inovação, na articulação e na conexão com as políticas públicas educacionais nacionais que priorizam a construção de um acesso amplo e democrático ao Ensino Superior no Brasil. Da mesma forma, a UFSM demonstra comprometimento e seriedade na consolidação de Ações Afirmativas, garantindo, já para o Concurso Vestibular 2014 e através da decisão de seus órgãos colegiados, a destinação de 50% das vagas dos cursos de graduação à Política de Ações Afirmativas.

Este Manual do Candidato foi construído com atenção e carinho para oferecer as informações e a tranquilidade necessárias para consolidar a sua participação em nosso Processo Seletivo. A UFSM, através de sua gestão integradora, elaborou-o em uma ação conjunta e colaborativa, contando com a participação da Comissão Permanente do Vestibular (COPERVES), Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), Comissão de Seleção e Ingresso da UFSM e Procuradoria Federal na UFSM. Somos uma universidade pública, socialmente referenciada, comprometida com Ensino, Pesquisa e Extensão e com a busca constante das potencialidades de seus atores. É assim que queremos fazer parte de sua vida e de sua trajetória profissional. Agradecemos a sua escolha e desejamos êxito nesse caminho que se inicia.

Prof. Paulo Afonso Burmann  
Reitor

# Sumário

<b>AGENDA .....</b>	<b>9</b>
 <b>CONCURSO VESTIBULAR 2014</b>	
Estrutura do Concurso Vestibular.....	10
Estrutura do Processo Seletivo .....	10
Condições para participação no Concurso Vestibular .....	10
Municípios-sede.....	10
 <b>CURSOS DE GRADUAÇÃO</b>	
Frederico Westphalen .....	11
Palmeira das Missões .....	11
Silveira Martins .....	12
Santa Maria .....	12
Curso de Dança - Bacharelado.....	16
Curso de Educação Física .....	17
Curso de Música .....	17
 <b>CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS .....</b>	 <b>20</b>
 <b>ATENDIMENTO ESPECIAL AOS CANDIDATOS</b>	
Solicitação .....	23
Disponibilidades .....	23
Procedimento para candidato sabatista .....	24

## **PROCESSO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Candidato ao Processo Seletivo Único ou Processo Seletivo Seriado .....	25
Candidato COM o número de Identificação Social (NIS) .....	25
Candidato SEM o número de Identificação Social (NIS) .....	27
Listagem dos isentos .....	28

## **PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

Escolha da Cota .....	29
Realização da inscrição .....	30
Particularidades do Processo Seletivo Seriado .....	32
Candidato que iniciou o Processo Seriado em 2012 .....	33
Candidato que iniciou o Processo Seriado em 2013 .....	33
Candidato que iniciará o Processo Seriado em 2014 .....	34
Candidato da Cota B .....	34
Candidato da Cota D .....	35

## **PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO .....**

## **LISTAGEM DOS INSCRITOS COM LOCAL DE PROVA .....**

## **PAINEL DO VESTIBULANDO .....**

## **PROVAS**

Constituição.....	39
Processo Seletivo Seriado .....	39
Processo Seletivo Único .....	40
Conteúdo.....	41
Organização .....	41
Prova de Redação .....	41
Critérios de avaliação das Redações .....	42
Procedimentos para realização da(s) prova(s) .....	46
Orientações gerais.....	46
Candidato sabatista .....	48
Redação .....	49
Material necessário para ingresso na sala de prova .....	49

## **CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Etapas .....	50
Primeira etapa .....	50
Segunda etapa .....	51
Terceira etapa .....	52
Classificação final .....	53
Critérios de desempate .....	53
Reclassificação no Curso de Música - Bacharelado .....	54

## **DESEMPENHO DO CANDIDATO .....**

55

## **SOLICITAÇÃO DE RECURSOS E VISTAS ÀS PROVAS .....**

56

## **ANEXOS**

Anexo 1: Municípios-sede de prova .....	57
Anexo 2: Cursos ofertados para a Cota D .....	58
Anexo 3: Programas para a prova de conhecimentos específicos - Curso de Música .....	59
Anexo 4: Documentos válidos.....	65
Anexo 5: Modelo do boleto bancário.....	66
Anexo 6: Critérios de desempate .....	67
Anexo 7: Modelo de folha definitiva de Redação.....	71
Anexo 8: Modelo de folha-resposta.....	72
Anexo 9: Exemplo de questão .....	73
Anexo 10: Exemplo de prova de Redação.....	74
Anexo 11: Critérios de avaliação de Redação: usuários de LIBRAS.....	76
Anexo 12: Orientações para confirmação de vaga e matrícula .....	77
Anexo 13: Documentos necessários à comprovação da renda bruta mensal <i>per capita</i> .....	83
Anexo 14: Modelo de declarações .....	88
Anexo 15: Etiqueta de endereçamento .....	100



**vestibulando,  
seja bem-vindo!**

# Agenda

ETAPA	DATA	LOCAL
Solicitação de isenção	20/08/14 a 28/08/14	www.coperves.ufsm.br
Envio de documentação para solicitação de isenção	20/08/14 a 28/08/14	www.coperves.ufsm.br ou via Protocolo UFSM
Divulgação da listagem dos isentos	08/09/14	www.coperves.ufsm.br
Processo de inscrição	20/08/14 a 22/09/14	www.coperves.ufsm.br
Pagamento do boleto bancário	20/08/14 a 23/09/14	Via Internet, agência bancária ou casa lotérica
Envio de documentação Cota D	20/08/14 a 23/09/14	www.coperves.ufsm.br ou via Protocolo UFSM
Solicitação de atendimento especial	20/08/14 a 22/09/14	www.coperves.ufsm.br ou via Protocolo UFSM.
Divulgação candidato apto - Cota D	03/10/14	www.coperves.ufsm.br
Publicação da listagem dos inscritos com local de prova - <u>Consulta obrigatória</u>	10/11/14	www.coperves.ufsm.br
Prova de Conhecimentos Específicos para o Curso de Dança	22/11/14	Campus da UFSM, Prédio 40
Prova de Conhecimentos Específicos para o Curso de Música	10 e 11/11/14	Campus da UFSM, Prédio 40
Publicação das notas referentes à prova de Conhecimentos Específicos para o Curso de Dança	02/12/14	www.coperves.ufsm.br
Publicação das notas referentes à prova de Conhecimentos Específicos para o Curso de Música	24/11/14	www.coperves.ufsm.br
Período de realização das provas	12,13 e 14/12/14	(Conforme indicado na listagem dos inscritos com local de prova)
Solicitação de confirmação da vaga	26/01/15 a 30/01/15	www.ufsm.br/derca
Matrícula Escolha das disciplinas	Calendário Acadêmico de 2015	www.ufsm.br

# CONCURSO VESTIBULAR 2014

## ESTRUTURA DO CONCURSO VESTIBULAR

O Concurso Vestibular 2014 é constituído pelo Processo Seletivo da UFSM (80%) e pelo Exame Nacional do Ensino Médio (20%), considerando-se o escore obtido nas provas objetivas do ENEM referente ao ano de 2012 ou 2013 ou 2014 e os escores decorrentes das etapas de classificação previstas neste Manual, página 49. Para os candidatos que realizaram mais de um exame, será considerado o escore do mais recente. O escore do ENEM será incluído somente se a UFSM tiver acesso às notas do exame de 2014 até o dia 15 de janeiro de 2015.

## ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo é constituído pelo Processo Seletivo Seriado e pelo Processo Seletivo Único.

No Processo Seletivo Seriado, são realizadas provas objetivas ao final de cada ano do Ensino Médio ou de cada ano de participação, referentes ao 1º ano do Ensino Médio ou equivalente (Prova Seletiva 1 - PS 1), ao 2º ano do Ensino Médio ou equivalente (Prova Seletiva 2 - PS 2) e ao 3º ano do Ensino Médio ou equivalente (Prova Seletiva 3 - PS 3) seguida de uma prova de Redação (somente aos candidatos que estiverem realizando a PS 3).

**O Processo Seletivo Seriado finaliza-se somente quando o candidato realizar a Prova Seletiva 3 (conteúdos da 3ª série do Ensino Médio ou equivalente) e a prova de Redação.**

No Processo Seletivo Único, são aplicadas as provas objetivas PS 1 (conteúdos do 1º ano do Ensino Médio ou equivalente), PS 2 (conteúdos do 2º ano do Ensino Médio ou equivalente) e PS 3 (conteúdos do 3º ano do Ensino Médio ou equivalente) e uma prova de Redação, durante três dias, finalizando a participação no Concurso no mesmo ano em que são realizadas as provas.

## CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO VESTIBULAR

Processo Seletivo Único: candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente ou vão concluí-lo até a data de confirmação da vaga.

Processo Seletivo Seriado: candidatos que estão matriculados no Ensino Médio ou equivalente ou que já o concluíram.

## MUNICÍPIOS-SEDE

As provas do Concurso Vestibular - Processo Seletivo Seriado e Processo Seletivo Único são aplicadas em 18 municípios-sede, conforme relação constante no Anexo 1 deste manual .

# CURSOS DE GRADUAÇÃO

Os cursos oferecidos no Concurso Vestibular 2014 da UFSM, com seus respectivos números de vagas, por Cota (B, D, EP1A, EP1, EP2A e EP2) e Sistema Universal, podem ser conferidos nas tabelas a seguir. Os candidatos que pretendem concorrer pela Cota D devem fazer a opção por um dos cursos definidos no Anexo 2.

## FREDERICO WESTPHALEN

Notas*	Cursos	Código	Vagas						Total
			Universal	B	EP1A	EP2A	EP1	EP2	
	Agronomia	2001	27	3	6	6	9	9	60
	Comunicação Social - Hab.: Jornalismo	2003	24	3	6	6	8	8	55
4	Comunicação Social - Hab.: Relações Públicas - Ênfase: Multimídia	2011	13	2	4	3	4	4	30
4	Engenharia Ambiental	2009	27	3	6	6	9	9	60
	Engenharia Florestal	2002	27	3	6	6	9	9	60
4	Sistemas de Informação - Noturno	2012	18	2	4	4	6	6	40

## PALMEIRA DAS MISSÕES

Notas*	Cursos	Código	Vagas						Total
			Universal	B	EP1A	EP2A	EP1	EP2	
	Administração - Diurno	2004	24	3	6	6	8	8	55
4	Administração - Noturno	2005	24	3	6	6	8	8	55
4	Ciências Biológicas - Licenciatura	2010	22	3	6	5	7	7	50
4	Ciências Econômicas - Noturno	2013	22	3	6	5	7	7	50
	Enfermagem	2006	18	2	4	4	6	6	40
4	Nutrição	2008	22	3	6	5	7	7	50
	Zootecnia	2007	25	3	6	6	8	8	56

## SILVEIRA MARTINS

Notas*	Cursos	Código	Vagas						Total
			Universal	B	EP1A	EP2A	EP1	EP2	
	Administração - Bacharelado	3004	22	3	6	5	7	7	50
	Agronegócio - Tecnologia	3003	22	3	6	5	7	7	50
	Gestão Ambiental - Tecnologia	3000	22	3	6	5	7	7	50
	Gestão de Turismo - Tecnologia	3001	22	3	6	5	7	7	50

## SANTA MARIA

Notas*	Cursos	Código	Vagas						Total
			Universal	B	EP1A	EP2A	EP1	EP2	
	Administração - Diurno	501	22	3	6	5	7	7	50
4	Administração - Noturno	515	22	3	6	5	7	7	50
1	Agronomia	401	54	6	12	12	18	18	120
	Arquitetura e Urbanismo	308	13	2	4	3	4	4	30
	Arquivologia	509	13	2	4	3	4	4	30
5	Artes Cênicas - Bacharelado	724	9	1	2	2	3	3	20
1	Artes Visuais - Bacharelado em Desenho e Plástica	727	14	2	4	4	4	4	32
1	Artes Visuais - Licenciatura em Desenho e Plástica	728	8	1	2	2	3	2	18
	Ciência da Computação - Bacharelado	307	18	2	4	4	6	6	40
6	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura	128	19	3	5	5	6	6	44
4	Ciências Contábeis - Diurno	524	18	2	4	4	6	6	40
	Ciências Contábeis - Noturno	502	18	2	4	4	6	6	40
	Ciências Econômicas - Diurno	521	18	2	4	4	6	6	40
4	Ciências Econômicas - Noturno	504	18	2	4	4	6	6	40
	Ciências Sociais - Bacharelado - Noturno	522	18	2	4	4	6	6	40
	Ciências Sociais - Licenciatura - Noturno	530	18	2	4	4	6	6	40
	Comunicação Social - Hab.: Jornalismo	506	13	2	4	3	4	4	30
	Comunicação Social - Produção Editorial	529	13	2	4	3	4	4	30
	Comunicação Social - Hab.: Publicidade e Propaganda	507	13	2	4	3	4	4	30
	Comunicação Social - Hab.: Relações Públicas	508	13	2	4	3	4	4	30
2	Dança - Bacharelado	762	6	1	2	2	2	2	15

Notas*	Cursos	Código	Vagas						Total
			Universal	B	EP1A	EP2A	EP1	EP2	
	Dança - Licenciatura	763	6	1	2	2	2	2	15
	Desenho Industrial	765	18	2	4	4	6	6	40
	Direito - Diurno	503	18	2	4	4	6	6	40
4	Direito - Noturno	519	18	2	4	4	6	6	40
	Educação Especial - Licenciatura - Diurno	633	22	3	6	5	7	7	50
4	Educação Especial - Licenciatura - Noturno	637	19	3	5	5	7	6	45
1 e 3	Educação Física - Bacharelado	809	29	4	7	7	10	9	66
1 e 3	Educação Física - Licenciatura	801	29	4	7	7	10	9	66
1	Enfermagem	209	22	3	6	5	7	7	50
4	Engenharia Acústica	311	18	2	4	4	6	6	40
	Engenharia Aeroespacial	315	18	2	4	4	6	6	40
1	Engenharia Civil	302	34	4	8	8	12	11	77
4	Engenharia de Computação	312	18	2	4	4	6	6	40
4	Engenharia de Controle e Automação	310	18	2	4	4	6	6	40
4	Engenharia de Produção	313	18	2	4	4	6	6	40
	Engenharia de Telecomunicações	316	22	3	6	5	7	7	50
1	Engenharia Elétrica	303	27	3	6	6	9	9	60
1	Engenharia Florestal	402	29	4	7	7	10	9	66
1	Engenharia Mecânica	304	22	3	6	5	7	7	50
1	Engenharia Química	305	32	4	8	8	10	10	72
4	Engenharia Sanitária e Ambiental	309	18	2	4	4	6	6	40
4	Estatística - Bacharelado - Noturno	139	13	2	4	3	4	4	30
9	Fabricação Mecânica - Tecnologia	083.CTISM	18	2	4	4	6	6	40
1	Farmácia	211	45	5	10	10	15	15	100
	Filosofia - Bacharelado - Noturno	138	18	2	4	4	6	6	40
	Filosofia - Licenciatura	101	18	2	4	4	6	6	40
	Física - Bacharelado	123	9	2	3	2	3	3	22
	Física - Licenciatura - Diurno	102	10	2	3	3	4	3	25
4	Física - Licenciatura - Noturno	126	10	2	3	3	4	3	25
1	Fisioterapia	210	21	3	5	5	7	7	48

Notas*	Cursos	Código	Vagas						Total
			Universal	B	EP1A	EP2A	EP1	EP2	
	Fonoaudiologia	204	13	2	4	3	4	4	30
	Geografia - Bacharelado	122	13	2	4	3	4	4	30
	Geografia - Licenciatura	121	16	2	4	4	5	5	36
10	Geoprocessamento - Tecnologia	081.CPSM	18	2	4	4	6	6	40
4 e 10	Gestão de Cooperativas - Tecnologia - Noturno	082.CPSM	18	2	4	4	6	6	40
	História - Bacharelado e Licenciatura	130	18	2	4	4	6	6	40
	Letras - Português e Literaturas - Bacharelado	757	18	2	4	4	6	6	40
4	Letras - Espanhol e Literaturas - Licenciatura - Noturno	737	13	2	4	3	4	4	30
	Letras - Inglês e Literaturas - Licenciatura	736	15	2	4	4	5	5	35
	Letras - Português e Literaturas - Licenciatura	735	15	2	4	4	5	5	35
	Matemática - Bacharelado	132.2	9	1	2	2	3	3	20
	Matemática - Licenciatura	132.1	13	2	4	3	4	4	30
4	Matemática - Licenciatura - Noturno	125	15	2	4	4	5	5	35
1	Medicina	202	54	6	12	12	18	18	120
1	Medicina Veterinária	403	42	5	10	10	14	13	94
	Meteorologia - Bacharelado	131	9	1	2	2	3	3	20
2 e 7	Música - Bacharelado - Opções: Instrumento ou Canto	739	15	2	4	4	5	5	35
2	Música - Licenciatura	734	7	1	2	2	2	2	16
2	Música e Tecnologia - Bacharelado	761	5	1	2	2	1	1	12
1	Odontologia	203	31	4	8	7	10	10	70
	Pedagogia - Licenciatura - Diurno	628	39	5	9	9	13	13	88
4 e 8	Pedagogia - Licenciatura - Noturno	627	19	3	5	5	6	6	44
	Processos Químicos - Tecnologia	141	18	2	4	4	6	6	40
	Psicologia	520	10	2	3	3	4	3	25
	Química - Bacharelado	133	9	1	2	2	3	3	20
	Química - Licenciatura	109	16	2	4	4	6	5	37
	Química Industrial	110	6	1	2	2	2	2	15
1 e 9	Rede de Computadores - Tecnologia	078.CTISM	36	4	8	8	12	12	80
	Relações Internacionais	525	22	3	6	5	7	7	50
4	Serviço Social - Bacharelado - Noturno	528	22	3	6	5	7	7	50

Notas*	Cursos	Código	Vagas						Total
			Universal	B	EP1A	EP2A	EP1	EP2	
4	Sistemas de Informação	314	18	2	4	4	6	6	40
4 e 10	Sistemas para Internet - Tecnologia	084.CPSM	18	2	4	4	6	6	40
	Teatro - Licenciatura	756	9	1	2	2	3	3	20
1	Tecnologia em Alimentos	407	45	5	10	10	15	15	100
1	Terapia Ocupacional	212	31	4	8	7	10	10	70
1	Zootecnia	404	32	4	8	8	10	10	72

### \*NOTAS EXPLICATIVAS

- 1 Esses cursos apresentam dois períodos para ingresso. Os primeiros classificados, até o limite de 50% do número de vagas, terão ingresso no primeiro semestre letivo de 2015; os demais, no segundo semestre do mesmo ano.
- 2 Esse curso apresenta ingresso único e exigência de prova de conhecimentos específicos.
- 3 Esse curso apresenta dois períodos para ingresso, conforme 1, e exigência de Atestado Médico que comprove a aptidão para praticar esforço físico.
- 4 Esses cursos iniciarão no segundo semestre letivo de 2015.
- 5 No final do 4º semestre, os alunos farão a opção por Direção Teatral ou Interpretação Teatral, conforme normas estabelecidas pelo Colegiado do Curso.
- 6 Ao final do 3º semestre do curso, os alunos farão a opção entre Licenciatura Plena e Bacharelado em Ciências Biológicas. A opção Bacharelado ocupará 50% das vagas iniciais do curso mediante critérios de seleção definidos pelo Colegiado do Curso.
- 7 Serão classificados, primeiramente, os candidatos das Cotas EP1A, EP1, EP2A, EP2 e B, respeitando o número de vagas de cada Cota e seguindo a ordem decrescente do total de acertos. As vagas remanescentes serão destinadas aos classificados do Sistema Universal.
- 8 Os classificados deverão realizar Estágio Supervisionado na Educação Infantil (9º semestre), durante o período da manhã ou da tarde.
- 9 Cursos oferecidos através do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.
- 10 Cursos oferecidos através do Colégio Politécnico de Santa Maria.

Os cursos NÃO assinalados na coluna NOTAS apresentam ingresso único no primeiro semestre letivo de 2015.

## CURSO DE DANÇA - BACHARELADO

O candidato que pretende inscrever-se para o Curso de Dança - Bacharelado deve realizar, em Santa Maria, a Prova de Conhecimentos Específicos, composta de uma Prova de Exercícios Técnicos em Dança (**PROVA A**), uma Prova de atividade criadora com exercícios de improvisação em dança (**PROVA B**) e uma Prova Prática de compor e performar uma coreografia de, aproximadamente, um minuto a partir do tema indicado pela comissão de avaliação (**PROVA C**).

O candidato que necessitar de atendimento especial deve informar seu caso à COPERVES no ato da inscrição para o Concurso Vestibular, a fim de serem realizadas adequações nas provas.

### Prova

No dia **22 de novembro de 2014**, o candidato inscrito deve ir até a Coordenação do Curso de Dança (*Campus* da UFSM, Prédio 40 - sala 1217), a fim realizar a prova de Conhecimentos Específicos. Para realizar a prova, deve apresentar **OBRIGATORIAMENTE** documento de identificação original com foto, conforme relação de documentos válidos disposta no Anexo 4 deste manual.

### Prova de Conhecimentos Específicos

Veja, a seguir, data, horários e locais da Prova de Conhecimentos Específicos.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Prova <b>A</b> (coletiva) Peso - 4,0	22/11/14	08h30min às 9h30min. Dependendo do número de candidatos, o grupo poderá ser dividido em duas turmas (das 08h30min às 09h30min e das 09h30min às 10h30min).	<i>Campus</i> da UFSM, Prédio 40, Sala 1217
Prova <b>B</b> (coletiva) Peso - 4,0	22/11/14	09h30min às 10h30min. Dependendo do número de candidatos, o grupo poderá ser dividido em dois grupos (das 09h30min às 10h30min e das 10h30min às 11h30min).	<i>Campus</i> da UFSM, Prédio 40, Sala 1217
Prova <b>C</b> (individual) Peso - 2,0	22/11/14	10h30min às 11h30min ou até o término das performances. Dependendo do número de candidatos, o grupo poderá ser dividido em dois grupos.	<i>Campus</i> da UFSM, Prédio 40, Sala 1217

### Estará automaticamente excluído do processo de seleção o candidato que

- não comparecer a qualquer uma das provas;
- obtiver nota inferior a 5,0 como resultado da média aritmética entre as notas das provas A, B e C.

**No dia 02 de dezembro de 2014, a COPERVES divulgará, no seu endereço eletrônico, as notas referentes à Prova de Conhecimentos Específicos.**

**Informações pelo telefone (55) 3220 6122 - Coordenação do Curso de Dança - Bacharelado/UFSM.**

E-mail: [cdanca.ufsm@gmail.com](mailto:cdanca.ufsm@gmail.com)

## CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

### Entrega de atestado médico

O atestado médico de aptidão ao esforço físico, devidamente instruído, inclusive com o número de inscrição do profissional no CRM, deve ser enviado ao DERCA, junto com os demais documentos, no momento da confirmação da vaga.

É recomendado que o candidato faça o teste de aptidão ao esforço físico antes de realizar a opção por este curso.

Mais informações podem ser obtidas através dos telefones (55) 3220 8204, 8382, 8119.

## CURSO DE MÚSICA

A prova de Conhecimentos Específicos é realizada conforme o programa constante no Anexo 3 deste manual.

### Cursos Oferecidos

Código 734 - Licenciatura em Música

Código 739 - Bacharelado em Música - Opções: Canto ou Composição ou Instrumento

Código 761 - Bacharelado em Música e Tecnologia

O candidato que pretende inscrever-se no Concurso Vestibular para um dos Cursos de Música relacionados deve realizar, em Santa Maria, a Prova de Conhecimentos Específicos, composta de uma Prova Prática (**PROVA A**), uma Prova de Leitura Rítmica e Solfejo (**PROVA B**) e uma Prova de Teoria e Percepção (**PROVA C**).

### Senhas para as provas A e B

No dia **10 de novembro de 2014**, das **7h30min às 8h30min**, o candidato deve comparecer à Secretaria da Coordenação dos Cursos de Música, *Campus* da UFSM, Prédio 40-B (prédio novo), sala 1119, a fim de retirar as senhas para a realização da Prova Prática (**PROVA A**) e da Prova de Leitura Rítmica e Solfejo (**PROVA B**), que são realizadas individualmente, candidato por candidato, frente a uma banca de professores.

Para retirar a senha, deve apresentar documento de identificação original com foto, conforme lista de documentos válidos no Anexo 4 deste manual.

## Prova de Conhecimentos Específicos

Veja, a seguir, data, horários e locais da Prova de Conhecimentos Específicos.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Prova Prática (A) e Prova de Leitura Rítmica e de Solfejo (B) (individual)	10/11/14	das 9h às 12h e das 14h às 18h, conforme senha distribuída.	Campus da UFSM, Prédio 40 e 40B.
Prova de Teoria e Percepção (C) (coletiva)	11/11/14	das 14h às 15h	Campus da UFSM, Anexo Prédio 18, Anfiteatro C

**As Provas Prática (A) e de Leitura Rítmica e Solfejo (B) podem continuar no dia seguinte, 11 de novembro de 2014, dependendo do número de candidatos inscritos.**

Com exceção de contrabaixo, percussão e piano, as Coordenações dos Cursos de Música da UFSM **não disponibiliza nem se responsabiliza pelo instrumento musical necessário para a realização da prova prática pelo candidato.**

### IMPORTANTE

O candidato que necessitar de atendimento especial deve informar seu caso à COPERVES no ato da inscrição para o Concurso Vestibular. Ressalta-se que o candidato com deficiência visual deve dominar, além da escrita e leitura da língua portuguesa em braile, a escrita e a leitura do sistema de notação musical em braile.

### **Estará automaticamente excluído do processo de seleção o candidato que**

- não comparecer a qualquer uma das provas ou subdivisão delas;
- obtiver nota inferior a 5,0 como resultado da média ponderada entre as notas das provas A (Prática), B (Leitura Rítmica e Solfejo) e C (Teoria e Percepção);
- obtiver nota inferior a 5,0 (peso 10) na Prova Prática (Prova A);
- obtiver nota zero na parte de Solfejo da Prova B.

**No dia 24 de novembro de 2014, a COPERVES divulgará, no seu endereço eletrônico, as notas referentes à Prova de Conhecimentos Específicos.**

## Vagas disponíveis

Código 734 - Música - Licenciatura Plena: 16 vagas

Código 761 - Música e Tecnologia - Bacharelado: 12 vagas

Código 739 - Música - Bacharelado: 35 vagas assim distribuídas entre as opções:

Código	Opção	Vagas
741	Bacharelado - Canto	Duas
742	Bacharelado - Clarinete	Duas
743	Bacharelado - Flauta	Três
744	Bacharelado - Percussão	Três
745	Bacharelado - Piano	Quatro
746	Bacharelado - Trombone	Duas
748	Bacharelado - Trompete	Uma
749	Bacharelado - Viola	Uma

Código	Opção	Vagas
750	Bacharelado - Violão	Duas
751	Bacharelado - Violino	Uma
752	Bacharelado - Violoncelo	Duas
754	Bacharelado - Composição	Quatro
755	Bacharelado - Contrabaixo	Três
759	Bacharelado - Fagote	Duas
760	Bacharelado - Oboé	Três

**Mais informações pelo telefone (55) 3220-8443 - Coordenações dos Cursos de Música/UFSM.**

Endereço eletrônico: [www.ufsm.br/cmusica](http://www.ufsm.br/cmusica)

E-mail (Bacharelado e Licenciatura): [cmusicaufsm@gmail.com](mailto:cmusicaufsm@gmail.com)

E-mail (Música e Tecnologia): [musicaetecnologia@ufsm.br](mailto:musicaetecnologia@ufsm.br)

# CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS

O candidato que participar do Concurso Vestibular 2014 por meio do Processo Seletivo Único ou Processo Seletivo Seriado (PS 3) deve fazer a opção por uma das cotas (B, D, EP1A, EP1, EP2A ou EP2) ou pelo Sistema Universal no momento da inscrição.

Por isso, deve ficar atento às informações a seguir.

Para cada Cota, há um percentual ou um número de vagas disponível, conforme a seguinte distribuição:

<b>Cota B</b>	candidato com deficiência que apresente necessidade educacional especial (5% das vagas do Sistema Universal);
<b>Cota D</b>	candidato indígena residente em território nacional (total de até 20 vagas, distribuídas nos cursos de graduação, conforme especificado no Anexo 2 deste manual);
<b>Cota EP1A</b>	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, autodeclarado preto, pardo e indígena com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional <i>per capita</i> (proporção de 22% das vagas destinadas ao Sistema de Cotas);
<b>Cota EP1</b>	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional <i>per capita</i> (proporção de 28% das vagas destinadas ao Sistema de Cotas);
<b>Cota EP2A</b>	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, autodeclarado preto, pardo e indígena com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional <i>per capita</i> (proporção de 22% das vagas destinadas ao Sistema de Cotas);
<b>Cota EP2</b>	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional <i>per capita</i> (proporção de 28% das vagas destinadas ao Sistema de Cotas);
<b>Sistema Universal</b>	candidato que não se enquadra no Sistema de Cotas ou não desejam participar do Concurso por meio delas. Esse o candidato deve inscrever-se no Sistema Universal.

## ATENÇÃO

- ✘ O candidato com deficiência que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e na Recomendação nº 03, de 1º de dezembro de 2012, deve fazer a opção pela Cota B no ato da inscrição do Processo Seletivo.
- ✘ O candidato indígena residente em território nacional que desejar participar do Processo Seletivo pela Cota D deve fazer a opção no momento da inscrição. Após realizar a inscrição, o candidato indígena deve entregar, diretamente no Departamento de Arquivo Geral - Protocolo ou enviar via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento), o Registro Administrativo de Índio ou a Certidão do Registro Civil, acompanhado(a) de declaração da procedência, expressa pela liderança indígena

da comunidade de origem, homologada pelo órgão da FUNAI que jurisdiciona a área. A documentação enviada será avaliada pela Comissão de Implementação e Acompanhamento do Programa Permanente de Formação de Acadêmicos Indígenas da UFSM (CIAPFAI) que homologará ou não a inscrição. O endereço para envio da documentação descrita acima é: Avenida Roraima, nº1000 - Prédio da Reitoria, térreo, salas 127 e 130, *campus* da UFSM, CEP 97150-900, Bairro Camobi, Santa Maria, RS. Demais informações sobre a Cota D estão disponíveis na página 34 deste Manual.

- ✘ O candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, autodeclarado preto, pardo e indígena, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita* que desejar participar da Cota EP1A deve fazer tal opção no momento da inscrição. Se for classificado, deve entregar pessoalmente os documentos descritos nos Anexos 12 e 13 deste manual e Anexos I e II do Edital 10/2014 COPERVES. Os documentos exigidos atendem à legislação vigente: Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação. Além disso, o candidato deverá seguir os prazos e demais orientações disponíveis nos Anexos 12 e 13 deste manual e Anexo II do Edital 10/2014 COPERVES .
- ✘ O candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita* que desejar participar da Cota EP1 deve fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado, deve entregar pessoalmente ou por SEDEX os documentos descritos nos Anexos 12 e 13 deste manual e Anexos I e II do Edital 10/2014 COPERVES. Os documentos exigidos atendem à legislação vigente: Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação. Além disso, o candidato deverá seguir os prazos e demais orientações disponíveis nos Anexos 12 e 13 deste manual e Anexo II do Edital 10/2014 COPERVES .
- ✘ O candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, autodeclarado preto, pardo e indígena, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita* que desejar participar da Cota EP2A deve fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado, deve entregar pessoalmente os documentos descritos nos Anexos 12 e 13 deste manual e Anexos I e II do Edital 10/2014 COPERVES. Os documentos exigidos atendem à legislação vigente: Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação. Além disso, o candidato deverá seguir os prazos e demais orientações disponíveis nos Anexos 12 e 13 deste manual e Anexo II do Edital 10/2014 COPERVES .
- ✘ O candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita* que desejar participar da Cota EP2 deve fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado, deve entregar pessoalmente ou por SEDEX os documentos descritos nos Anexos 12 e 13 deste manual e Anexos I e II do Edital 10/2014 COPERVES. Os documentos exigidos atendem à legislação vigente: Portaria Normativa Nº 18, de

11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação. Além disso, o candidato deverá seguir os prazos e demais orientações disponíveis nos Anexos 12 e 13 deste manual e Anexo II do Edital 10/2014 COPERVES .

### **Particularidades**

- O candidato inscrito pela Cota B, o candidato deve estar de acordo com o Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que trata da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, e de acordo com a Recomendação nº 03, de 1º de dezembro de 2012.
- O candidato inscrito pela Cota EP1A, EP1, EP2A ou EP2, o candidato deve estar de acordo com o previsto na Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação.

**Os candidatos optantes pelas Cotas B, D, EP1A, EP1, EP2A ou EP2, se classificados, têm seus casos avaliados e, identificada alguma irregularidade, estão sujeitos à perda**

# ATENDIMENTO ESPECIAL AOS CANDIDATOS

## SOLICITAÇÃO

O candidato que necessitar de atendimento específico no(s) dia(s) da(s) prova(s) deve informar o caso no processo de inscrição para o concurso (20 de agosto a 22 de setembro de 2014).

Para garantir atendimento especial a que tem direito, o candidato, participante ou não da Cota B, deve, após realizar a inscrição, imprimir o requerimento de candidato solicitante de atendimento especial, o qual deve ser preenchido e assinado pelo candidato. Após, esse requerimento, juntamente com laudo médico indicativo da Classificação Internacional de Doença (CID), emitido nos últimos doze meses, deve ser anexado no momento da inscrição ou entregue diretamente no Departamento de Arquivo Geral - Protocolo ou enviado via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento). O endereço para a entrega ou envio da documentação descrita acima e a data são: Avenida Roraima, nº 1000 - Prédio da Reitoria, térreo, salas 127 e 130, *campus* da UFSM, CEP 97150-900, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, até o dia **22 de setembro de 2014** (data de postagem).

O atendimento às condições especiais fica sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação.

## DISPONIBILIDADES

A COPERVES oferece os seguintes atendimentos às pessoas com necessidades especiais:

1. prova ampliada com fonte (letra) tamanho até 22;
2. prova em braile;
3. sala especial de fácil acesso;
4. auxílio na transcrição da parte objetiva da prova para a folha-resposta e disponibilização de microcomputador para a redação;
5. intérprete de Língua Brasileira de Sinais e provas objetivas em LIBRAS.

Outras situações serão avaliadas pela COPERVES.

O candidato surdo usuário de LIBRAS tem sua redação avaliada segundo critérios específicos, formulados por linguistas e especialistas em LIBRAS, conforme planilhas constantes no Anexo 11 deste manual. A redação do candidato surdo será avaliada por linguistas e especialistas em LIBRAS.

Após o prazo de inscrição (20 de agosto a 22 de setembro de 2014), não será realizada a inclusão de candidato na relação de candidatos com atendimento especial.

As planilhas com os critérios de avaliação dos textos produzidos por usuários de LIBRAS estão no Anexo 11.

Se o candidato não realizar os procedimentos solicitados dentro do prazo estabelecido (20 de agosto a 22 de setembro de 2014), o candidato NÃO é considerado pessoa com necessidade especial e, portanto, não tem as prerrogativas referentes a essa condição.

## PROCEDIMENTO PARA CANDIDATO SABATISTA

O candidato sabatista deve realizar a inscrição (de 20 de agosto a 22 de setembro de 2014) e imprimir o requerimento de candidato solicitante de sala específica para a realização da prova no dia 13 de dezembro de 2014 (sábado). Esse requerimento deve ser preenchido e assinado por ele e entregue diretamente no Departamento de Arquivo Geral - Protocolo ou enviado por SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento), para o endereço Avenida Roraima, nº 1000 - Prédio da Reitoria, térreo, salas 127 e 130, *campus* da UFSM, CEP 97150-900, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, até o dia **22 de setembro de 2014** (data de postagem).

O candidato que não atender ao solicitado não é considerado sabatista e não tem as prerrogativas referentes a essa condição.

As provas para o candidato sabatista serão aplicadas somente em Santa Maria. O procedimento para a realização das provas encontra-se neste manual, página 48.

A COPERVES somente aceitará os documentos enviados por SEDEX com data de postagem até **22 de setembro de 2014** ou entregues diretamente no Departamento de Arquivo Geral - Protocolo - Prédio da Reitoria, *campus* da UFSM, no *campus* da UFSM, até essa mesma data.

# PROCESSO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O período para a solicitação de isenção da taxa de inscrição é de **20 a 28 de agosto de 2014**.

O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição deve estar de acordo com a Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013, da Presidência da República (I - comprovar renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio; II - ter cursado todo o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.).

## CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO ÚNICO OU PROCESSO SELETIVO SERIADO

Para solicitar a isenção, o candidato deve optar por uma das modalidades descritas a seguir.

### **Candidatos COM o Número de Identificação Social (NIS)**

O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), membro de família de baixa renda, de acordo com o Decreto Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, é portador de um Número de Identificação Social (NIS). Cada membro do Grupo Familiar possui o seu NIS.

Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deve seguir as seguintes etapas:

**1ª-** Preencher o formulário de solicitação de isenção.

- a) Acessar o endereço eletrônico da COPERVES ([www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br)), de **20 a 28 de agosto de 2014**.
- b) Clicar em Vestibular 2014 e “Painel do Vestibulando”;
- c) Informar o número do seu CPF e clicar em “Prosseguir”;
- d) Digitar a senha - o candidato que realizou o Concurso Vestibular em 2013 deve informar a senha já cadastrada; demais candidatos devem cadastrar os dados pessoais e uma senha;
- e) Clicar em **Solicitar isenção - Com NIS**;
- f) Preencher os dados solicitados no formulário eletrônico: nome completo, NIS (Número de Identificação Social) válido, data de nascimento, sexo, RG (número, data de emissão e órgão emissor), CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e nome da mãe;
- g) Confirmar, após preencher os dados solicitados, que é membro de família de baixa renda, clicando na caixa de marcação correspondente à declaração, o que é de sua responsabilidade exclusiva;
- h) Finalizar o processo, clicando em “enviar dados de solicitação”;
- i) Imprimir **comprovante** de solicitação de isenção.

**2ª-** Entregar os documentos descritos a seguir ao Departamento de Arquivo Geral - Protocolo ou enviar por SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento), para o endereço Avenida Roraima, 1000 - Prédio da Reitoria, térreo, salas 127 e 130, *campus* da UFSM, CEP 97150-900, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, ou anexá-los no Formulário de Solicitação de Isenção, de 20 a 28 de agosto de 2014 (data de postagem).

a) Comprovante de solicitação de isenção.

b) Candidato que **concluiu** o Ensino Médio ou equivalente:

- Cópia do Histórico Escolar ou de outro documento que comprove ter cursado o Ensino Médio **completo** em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada;

Candidato que **está** cursando o Ensino Médio ou equivalente:

- Comprovante, emitido pela direção da escola, de ter cursado o 1º e 2º ano e estar cursando o 3º ano do Ensino Médio em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada;

**ou**

- comprovante, emitido pela direção da escola, de ter cursado o 1º ano e estar cursando o 2º ano do Ensino Médio em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

### **Atenção**

O candidato que tenha obtido a certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino deve apresentar cópia do Certificado de Conclusão acompanhada de declaração, preenchida e assinada, de que tenha cursado todo o Ensino Médio em escola da rede pública, conforme modelo a ser impresso após o preenchimento do formulário de solicitação de isenção.

Os documentos mencionados neste item devem ser colocados em um envelope e entregues no Departamento de Arquivo Geral - Protocolo ou enviados por SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento), para o endereço Avenida Roraima, 1000 - Prédio da Reitoria, térreo, salas 127 e 130, *campus* da UFSM, CEP 97150-900, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, ou devem ser anexados ao Formulário de Solicitação de Isenção. No envelope deve constar, além do nome do candidato, o seguinte: Concurso Vestibular 2014 - Assunto: Documentos para verificação.

## Candidatos SEM o Número de Identificação Social (NIS)

Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deve seguir as seguintes etapas:

**1ª-** Preencher o formulário de solicitação de isenção.

- a) Acessar o endereço eletrônico da COPERVES ([www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br)), de **20 a 28 de agosto de 2014**;
- b) Clicar em Vestibular 2014 e “Painel do Vestibulando”;
- c) Informar o número do seu CPF e clicar em “Prosseguir”;
- d) Digitar a senha - o candidato que realizou o Concurso Vestibular em 2013 deve informar a senha já cadastrada; demais candidatos devem cadastrar os dados pessoais e uma senha;
- e) Clicar em **Solicitar isenção - SEM NIS**;
- f) Preencher os dados solicitados no formulário eletrônico: nome completo, data de nascimento, sexo, RG (número, data de emissão e órgão emissor), CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e nome da mãe;
- g) Finalizar o processo, clicando em “enviar dados de solicitação”;
- h) Imprimir **comprovante** de solicitação de isenção.

**2ª-** Entregar os documentos descritos a seguir no Departamento de Arquivo Geral - Protocolo ou enviar por SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento), para o endereço Avenida Roraima, nº 1000 - Prédio da Reitoria, térreo, salas 127 e 130, *campus* da UFSM, CEP 97150-900, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, ou anexá-los no Formulário de Solicitação de Isenção, de 20 a 28 de agosto de 2014 (data de postagem).

- a) Comprovante de solicitação de isenção.
- b) Declaração de renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, conforme modelo a ser impresso após o preenchimento do formulário de solicitação de isenção.
- c) Candidato que **concluiu** o Ensino Médio ou equivalente:

- Cópia do Histórico Escolar ou de outro documento que comprove ter cursado o Ensino Médio **completo** em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada;

Candidato que **está** cursando o Ensino Médio ou equivalente:

- Comprovante, emitido pela direção da escola, de ter cursado o 1º e 2º ano e estar cursando o 3º ano do Ensino Médio em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada;

**ou**

- comprovante, emitido pela direção da escola, de ter cursado o 1º ano e estar cursando o 2º ano do Ensino Médio em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

## Atenção

O candidato que tenha obtido a certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino deve apresentar cópia do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que tenha cursado todo o Ensino Médio em escola da rede pública, conforme modelo a ser impresso após o preenchimento do formulário de solicitação de isenção.

Os documentos mencionados neste item devem ser colocados em um envelope e entregues no Departamento de Arquivo Geral - Protocolo ou enviados via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento), para o endereço Avenida Roraima, nº 1000 - Prédio da Reitoria, térreo, salas 127 e 130, *campus* da UFSM, CEP 97150-900, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, ou devem ser anexados no Formulário Solicitação de Isenção ou via SEDEX, devendo constar, no envelope, além do nome do candidato, o seguinte: Concurso Vestibular 2014 - Assunto: Documentos para verificação.

- ↪ O candidato pode fazer somente uma solicitação de isenção; por isso, deve ficar atento aos dados informados.
- ↪ O candidato que pretender realizar a inscrição no Processo Seletivo Único e no Seriado tem sua isenção válida apenas para a **primeira inscrição efetuada**.
- ↪ O candidato que obtiver a isenção deve efetuar a inscrição para o Concurso Vestibular no período de **20 de agosto a 22 de setembro de 2014**.

## LISTAGEM DOS ISENTOS

No dia **8 de setembro de 2014**, a COPERVES publicará, no endereço eletrônico [www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br), *link* “Vestibular 2014” e “Painel do Vestibulando”, a lista de candidatos isentos da taxa de inscrição.

O candidato que for contemplado com a isenção deve realizar a inscrição no Concurso Vestibular 2014 da UFSM como isento (**8 a 22 de setembro de 2014**).

# PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Antes de iniciar o processo de inscrição, o candidato deve OBRIGATORIAMENTE ler com atenção este manual e o Edital 010/2014 COPERVES, pois qualquer erro de preenchimento é de sua inteira responsabilidade, não cabendo depois a alegação de equívoco.

A inscrição é realizada somente via Internet no endereço eletrônico da COPERVES ([www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br)), *link* Vestibular 2014, que estará disponível aos candidatos no período de **20 de agosto a 22 de setembro de 2014**.

## **O candidato deve ter obrigatoriamente o número do seu Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) para realizar sua inscrição.**

O candidato deve optar pelo município-sede em que pretende realizar sua(s) prova(s), conforme Anexo 1 deste manual.

**O candidato sabatista realizará a(s) prova(s) somente em Santa Maria.**

Depois de escolhida a língua estrangeira referente às questões da prova desta natureza, não poderá ser alterada.

O candidato ao Processo Seletivo Único ou Processo Seletivo Seriado (PS 3) deve:

- indicar uma única e definitiva opção de curso, relacionada com o **campus** onde esse curso está sendo ofertado, ou seja, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões, Santa Maria ou Silveira Martins;
- optar por participar do concurso através de alguma Cota ou através do Sistema Universal. O candidato que se enquadrar em duas ou mais formas de acesso (B, D, EP1A, EP1, EP2A, EP2) deve optar, no processo de inscrição, por apenas uma delas.

## ESCOLHA DA COTA

Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deve analisar todas as Cotas e verificar se está enquadrado em uma delas, observando atentamente as normas exigidas para não correr o risco de perder a vaga, caso venha a ser classificado (ver páginas 20 e 22).

Se o candidato se enquadrar em mais de uma Cota, deve optar por apenas uma delas; se não se enquadrar em nenhuma, deve optar pelo Sistema Universal.

Após ter-se inscrito em uma das Cotas, o candidato NÃO pode trocar a opção. Tendo-se equivocado, é necessário realizar novo processo de inscrição e efetuar novo pagamento do boleto bancário dentro do prazo definido. Deve ficar atento ao número de inscrição de sua escolha

definitiva. **Esse procedimento é válido somente para os candidatos ao Processo Seletivo Único.**

Nas páginas 20 e 22 deste Manual, constam todos os documentos exigidos para cada Cota.

**O candidato deve atentar para fazer a opção correta da Cota, pois não há a possibilidade de alteração.**

## REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição no Concurso Vestibular 2014 da UFSM, o candidato deve:

- 1º- acessar o endereço eletrônico da COPERVES, [www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br);
- 2º- clicar em Vestibular 2014 - Painel do Vestibulando;
- 3º- informar o número do seu CPF e clicar em “Prosseguir”;
- 4º- digitar a senha - o candidato que realizou o Concurso Vestibular em 2013 deve informar a senha já cadastrada; demais candidatos devem informar os dados pessoais e cadastrar uma senha;
- 5º- selecionar o processo **desejado**;
- 6º- preencher os dados das etapas indicadas na tela;
- 7º- visualizar, na tela, antes de finalizar o processo de inscrição, os seguintes dados obrigatórios:  
Processo Seletivo Único ou Processo Seletivo Seriado (PS 3): nome completo, data de nascimento, CPF, RG, tipo de processo, Cota ou Sistema Universal, língua estrangeira, município-sede, curso de graduação, *Campus* e *e-mail*;  
Processo Seletivo Seriado (PS 1/PS 2): nome completo, data de nascimento, CPF, RG, tipo de processo, prova seletiva, língua estrangeira, município-sede e *e-mail*;
- 8º- fazer a conferência das informações prestadas e, se tiver errado algum dado, pode mudar neste momento, bastando clicar em **Não confirmo** os dados acima e, posteriormente, fazer a correção;
- 9º- confirmar os dados visualizados na tela, clicando na caixa de marcação e, posteriormente, em **Confirmo** os dados acima;
- 10º- visualizar e imprimir o boleto bancário, composto de duas vias (ver modelo no Anexo 5);
- 11º- Candidatos sabatistas e candidatos que solicitaram atendimento especial devem anexar, nesta etapa, os documentos comprobatórios da necessidade de atendimento especial e entregá-los, em um envelope, no Departamento de Arquivo Geral - Protocolo ou enviar via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento), para o endereço Avenida Roraima, nº1000 - Prédio da Reitoria, térreo, salas 127 e 130, *campus* da UFSM, CEP 97150-900, Bairro Camobi, Santa Maria, RS.

## ATENÇÃO

Concluída a inscrição, o candidato NÃO pode mais fazer alterações.

## IMPORTANTE

Somente o candidato ao Processo Seletivo Único, se desejar participar do processo por meio de outra Cota ou por meio de outro curso de graduação, pode iniciar um novo processo de inscrição e efetuar o respectivo pagamento do boleto bancário, respeitando o período destinado a esse processo.

**O boleto bancário não é válido como comprovante de identificação para ingresso na sala no(s) dia(s) de prova(s).**

A COPERVES não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados.

**O candidato pode realizar inscrição tanto para o Processo Seletivo Único quanto para o Processo Seriado; entretanto, no(s) dia(s) da(s) prova(s), deve optar por apenas um deles, considerando o local de prova.**

A COPERVES NÃO encaminhará aos candidatos informações relativas ao Concurso Vestibular via correio ou endereço eletrônico.

## ATENÇÃO

- ↪ O escore obtido nas questões objetivas do ENEM referente ao ano de 2012 ou 2013 ou 2014 será considerado somente para candidatos ao Processo Seletivo Único e Processo Seriado (PS 3).
- ↪ A COPERVES, através do número do CPF do candidato, solicitará as notas das provas objetivas do ENEM junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e, automaticamente, será considerado o escore do ENEM mais recente.
- ↪ O e-mail e a senha informados pelo candidato são utilizados para verificar a homologação do pagamento e o desempenho individual. Podem ser utilizados também para imprimir a 2ª via do boleto bancário, se necessário.

## PARTICULARIDADES DO PROCESSO SELETIVO SERIADO

O candidato deve ter obrigatoriamente o número do seu Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) para realizar sua inscrição. Se ainda não o possui, basta solicitá-lo nos Correios ou em agências do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal.

O Processo Seletivo Seriado finaliza-se somente quando o candidato realizar a Prova Seletiva 3 (conteúdos do 3º ano do Ensino Médio) além da prova de Redação. A prova de Redação é realizada somente ao final do Processo Seriado.

O candidato ao Processo Seriado faz a opção de curso e de Cota ou Sistema Universal, somente quando for realizar a inscrição para a Prova Seletiva 3 (PS 3).

### ↳ Candidato que iniciou o Processo Seriado em 2013

- 1- O candidato que iniciou as provas do Processo Seriado em 2013 pode anular o processo em andamento. Para tanto, uma nova inscrição deve ser realizada, recomeçando um novo processo.

Por exemplo: realizou a PS 1 e realizará a PS 2 neste ano, mas deseja anular (refazer) a PS 1 - é necessário inscrever-se NOVAMENTE na PS 1. Com esse procedimento, fica anulada, automaticamente, a prova PS 1 já realizada.

Independentemente do desempenho que obtiver na segunda realização da prova (PS 1), prevalece a nota da última, pois o processo anterior foi anulado.

- 2- O candidato ao Processo Seletivo Seriado que já realizou as PS 1 e PS 2, mas deseja anular (refazer) essas provas, deve ficar atento, pois refazer qualquer prova significa anular o processo em andamento.

- 3- O candidato que já realizou a PS 1 e PS 2, pode inscrever-se para a PS 3 do Processo Seletivo Seriado e efetuar outra inscrição para o Processo Seletivo Único. No dia do Concurso, o candidato pode fazer as provas seletivas 1 e 2 do Único e, no terceiro dia, optar por um dos processos seletivos.

Se optar pelo Único, realiza a Prova Seletiva 3 do Único e a prova de Redação, anulando, automaticamente, o Processo Seriado. Caso opte pelo Seriado, realiza a PS 3 do Seriado e a prova de Redação, anulando, automaticamente, o Processo Único.

### Atenção

O candidato que iniciou o Processo Seletivo Seriado em 2013 deve concluí-lo, OBRIGATORIAMENTE, até 2015, em virtude das alterações no número de questões a serem incluídas nos próximos Concursos.

## Candidato que iniciou o Processo Seriado em 2012

O candidato que iniciou o Processo Seriado em 2012 deve concluí-lo, OBRIGATORIAMENTE, em 2014, em virtude das alterações no número de questões a serem incluídas nos próximos Concursos.

Ver, a seguir, as possibilidades previstas para a realização das Provas Seletivas (PS).

Processo Seletivo Seriado		
2012	2013	2014**
PS1	PS2	PS3
PS1	*	PS2+PS3
PS1+PS2	*	PS3

\*Candidato que interrompeu o processo por um ano.

\*\*Possibilidades de realização da prova seletiva em 2014

## Candidato que iniciou o Processo Seriado em 2013

O candidato que iniciou o Processo Seriado em 2013 deve concluí-lo, OBRIGATORIAMENTE, até 2015, em virtude das alterações no número de questões a serem incluídas nos próximos Concursos.

Ver, a seguir, as possibilidades previstas para a realização das Provas Seletivas até 2015.

Processo Seletivo Seriado		
2013	2014	2015
PS1	PS2*	PS3
PS1+PS2	**	PS3

\*Possibilidades de realização da prova seletiva em 2014.

\*\* Interrupção obrigatória do processo no prazo máximo de um ano.

## Exceção

### Ensino Médio com duração de quatro anos

O candidato que iniciou o 1º ano do Ensino Técnico Profissionalizante ou do Magistério em 2012 e começou o Processo Seletivo Seriado em 2013, tem as possibilidades a seguir.

Processo Seletivo Seriado		
2013	2014	2015
PS1	PS2*	PS3
PS1+PS2	**	PS3

\*Possibilidades de realização da prova seletiva em 2014.

\*\*Interrupção obrigatória do processo no prazo máximo de um ano.

### Atenção:

O candidato que já realizou a PS 1 e PS 2 pode inscrever-se para a PS 3 do Processo Seletivo Seriado e efetuar outra inscrição para o Processo Seletivo Único. No dia do Concurso, o candidato pode fazer as provas seletivas 1 e 2 do Único e, no terceiro dia, optar por um dos processos seletivos.

Se optar pelo Único, realiza a Prova Seletiva 3 do Único e a prova de Redação, anulando, automaticamente, o Processo Seriado. Caso opte pelo Seriado, realiza a PS 3 do Seriado e a prova de Redação, anulando, automaticamente, o Processo Único.

### Candidato que iniciará o Processo Seriado em 2014

O candidato que iniciará o Processo Seletivo Seriado em 2014 deve concluí-lo, OBRIGATORIAMENTE, até 2016, em virtude das alterações no número de questões a serem incluídas nos próximos Concursos.

Ver, a seguir, a possibilidade prevista para a realização das provas seletivas até 2016.

Processo Seletivo Seriado		
2014	2015	2016
PS1	PS2	PS3

### Exceção

#### Ensino Médio com duração de quatro anos

O candidato que iniciou o 1º ano do Ensino Técnico Profissionalizante ou do Magistério em 2013 e começou o Processo Seletivo Seriado em 2014, tem as possibilidades a seguir.

Processo Seletivo Seriado		
2014	2015	2016
PS1	PS2	PS3

### CANDIDATO DA COTA B

- 1- O candidato com deficiência que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e na Recomendação nº 03, de 1º de dezembro de 2012, pode optar por concorrer à vaga prevista para deficientes, desde que manifeste esse interesse no ato de inscrição (20 de agosto a 22 de setembro de 2014).
- 2- Somente pode concorrer à vaga pela Cota B o **candidato que apresentar deficiência que lhe traga dificuldade para o desempenho de funções educativas na universidade, exigindo um atendimento educacional diferenciado.**

## CANDIDATO DA COTA D

O candidato indígena que optar pela Cota D está automaticamente isento do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo.

No **processo de inscrição**, aquele que pretende concorrer pela Cota D deve fazer a opção por um dos cursos definidos no Anexo 2 deste manual.

O candidato deve proceder à inscrição (20 de agosto a 22 de setembro de 2014), seguindo as etapas descritas na página 29 deste manual - Processo de Inscrição, o que se conclui com a impressão do comprovante de inscrição (boleto sem dados para pagamento).

O candidato indígena deve entregar a documentação referida nas páginas 20 a 22 deste Manual no Departamento de Arquivo Geral - Protocolo - Prédio da Reitoria, *Campus* da UFSM, ou via SEDEX, ou via AR (Aviso de Recebimento) até o dia **23 de setembro de 2014** (data de postagem). Essa documentação será avaliada pela CIAPFAI da UFSM, que homologará ou não a inscrição.

No dia **03 de outubro de 2014**, a COPERVES divulgará, no endereço eletrônico [www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br), link Painel do Vestibulando, o nome do candidato avaliado como apto para concorrer pela Cota D. O candidato avaliado como **NÃO** apto será eliminado do Concurso.

No **processo de seleção**, o candidato que obtiver zero somente na prova objetiva de Língua Portuguesa não terá sua redação avaliada.

Não concorre à seleção o candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das provas do Concurso.

No **processo de classificação**, o candidato que obtiver zero na prova de Redação será eliminado do Concurso.

No processo de classificação, o candidato será submetido à ordem decrescente da média do escore final da Cota D.

Se, após a classificação final, as 20 vagas não forem preenchidas, é realizada uma redistribuição das vagas restantes entre os cursos de Agronomia, Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura, Direito (Diurno), Direito (Noturno), Educação Física - Licenciatura, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Fisioterapia, Geografia - Licenciatura, História - Licenciatura e Bacharelado, Letras - Português e Literaturas - Licenciatura, Matemática - Licenciatura (Diurno), Medicina, Odontologia, Psicologia, Pedagogia - Licenciatura (Diurno), Química - Licenciatura, Serviço Social - Bacharelado (Noturno) e Tecnologia em Alimentos, podendo, no caso, ser acrescentada mais uma vaga ao curso participante do processo. A(s) vaga(s) será(ão) ocupada(s), primeiramente, pelo(s) candidato(s) suplente(s) que obtiver(em) o melhor escore por ordem decrescente no curso de opção e, a seguir, pelo(s) candidato(s) suplente(s) do(s) demais curso(s) oferecidos por essa Cota.

## Atenção

O **candidato indígena** que optar pelo **Processo Seletivo Seriado** está automaticamente isento do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo. O candidato deve proceder à inscrição (20 de agosto a 22 de setembro de 2014), seguindo as etapas descritas nas páginas 29 a 31.

Também deve entregar, diretamente no Departamento de Arquivo Geral - Protocolo ou enviar por SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento), para o endereço Avenida Roraima, nº 1000 - Prédio da Reitoria, térreo, salas 127 e 130, *Campus* da UFSM, CEP 97150-900, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, até dia **23 de setembro de 2014** (data de postagem), o Registro Administrativo de Índio ou Certidão do Registro Civil, acompanhados de declaração da procedência, expressa pela liderança indígena da comunidade de origem, homologada pelo órgão da FUNAI que jurisdiciona a área.

A documentação enviada será avaliada pela Comissão de Implementação e Acompanhamento do Programa Permanente de Formação de Acadêmicos Indígenas da UFSM (CIAPFAI) que homologará ou não a inscrição.

No dia **03 de outubro de 2014**, a COPERVES divulgará, no endereço eletrônico [www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br), link Painel do Vestibulando, o nome do candidato isento do pagamento da taxa de inscrição. O candidato avaliado como **NÃO** apto será eliminado do Concurso.

# PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO

O candidato deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **23 de setembro de 2014**, de acordo com o seguinte:

Processo Seletivo Único: R\$95,00 (noventa e cinco reais);

Processo Seletivo Seriado: R\$45,00 (quarenta e cinco reais) por prova seletiva.

A validação da inscrição está condicionada à comprovação do pagamento do boleto bancário. No caso de uso de cheque, fica a validação condicionada à sua compensação. A compensação do pagamento deve acontecer até o dia 23 de setembro de 2014.

O candidato deve verificar se a sua inscrição foi validada, no endereço eletrônico da COPERVES ([www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br)), *link* Painel do Vestibulando, três dias úteis após o pagamento da taxa. Para isso, deve utilizar o número do seu CPF e a senha informados no processo inicial de inscrição.

Candidato, não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A COPERVES não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados.

# LISTAGEM DOS INSCRITOS COM LOCAL DE PROVA

No dia **10 de novembro de 2014**, a COPERVES divulgará a listagem dos inscritos com local de prova no Portal da UFSM ([www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)) e no endereço eletrônico da COPERVES ([www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br)).

Se não encontrar o seu nome nessa listagem, o candidato deve contatar a COPERVES até o dia **17 de novembro de 2014**, munido do boleto bancário que, no caso de candidato não isento da taxa de inscrição, deve ter seu pagamento comprovado.

## PAINEL DO VESTIBULANDO

Através do Painel do Vestibulando, você pode

- consultar a inscrição realizada;
- verificar a homologação da inscrição (três dias úteis após o pagamento da taxa);
- consultar o resultado da solicitação de isenção;
- conferir o seu local de realização da prova (a partir do dia 10 de novembro 2014);
- imprimir, se necessário, a segunda via do boleto bancário;
- consultar o seu desempenho individual.

Para isso, deve ser acessado o endereço eletrônico da COPERVES, *link* Painel do Vestibulando, através do CPF e da senha cadastrados no momento da inscrição no Concurso.

# PROVAS

## CONSTITUIÇÃO

As provas do Concurso Vestibular 2014 são assim constituídas e distribuídas:

### Processo Seletivo Seriado

Prova	Data (Turno)	Horário**	Duração	Número de questões	Constituição
PS 1	12/12/14 (Tarde)	das 14h às 18h20min	4h e 20min	50	Artes (3 questões), Biologia (5 questões), Educação Física (1 questão), Filosofia (2 questões), Física (5 questões), Geografia (5 questões), História (5 questões), Língua Estrangeira (3 questões), Língua Portuguesa (5 questões), Literatura Brasileira (5 questões), Matemática (5 questões), Química (5 questões) e Sociologia (1 questão).
PS 2	13/12/14 (Tarde)	das 14h às 18h20min	4h e 20min	52	Biologia (5 questões), Filosofia (5 questões), Física (5 questões), Geografia (5 questões), História (5 questões), Língua Estrangeira (7 questões), Língua Portuguesa (5 questões), Literatura Brasileira (5 questões), Matemática (5 questões) e Química (5 questões).
PS 3	14/12/14 (Manhã)	das 8h às 12h20min	4h e 20min	53	Biologia (5 questões), Filosofia (8 questões), Física (5 questões), Geografia (8 questões), História (7 questões), Língua Portuguesa (5 questões), Literatura Brasileira (5 questões), Matemática (5 questões) e Química (5 questões).
	14/12/14 (Tarde)	das 15h às 18h	3 horas	-	Redação

\*PS = Prova Seletiva

\*\*Horário oficial de Brasília/DF

## Processo Seletivo Único

Prova	Data (Turno)	Horário**	Duração	Número de questões	Constituição
*PS 1	12/12/14 (Tarde)	das 14h às 18h20min	4h e 20min	43	Biologia (5 questões), Física (5 questões), Geografia (2 questões), História (3 questões), Língua Estrangeira (8 questões), Língua Portuguesa (5 questões), Literatura Brasileira (5 questões), Matemática (5 questões) e Química (5 questões).
PS 2	13/12/14 (Tarde)	das 14h às 18h20min	4h e 20min	47	Biologia (5 questões), Física (5 questões), Geografia (5 questões), História (5 questões), Língua Estrangeira (7 questões), Língua Portuguesa (5 questões), Literatura Brasileira (5 questões), Matemática (5 questões) e Química (5 questões).
PS 3	14/12/14 (Manhã)	das 8h às 12h20min	4h e 20min	53	Biologia (5 questões), Filosofia (8 questões), Física (5 questões), Geografia (8 questões), História (7 questões), Língua Portuguesa (5 questões), Literatura Brasileira (5 questões), Matemática (5 questões) e Química (5 questões).
	14/12/14 (Tarde)	das 15h às 18h	3 horas	-	Redação

\*PS = Prova Seletiva

\*\*Horário oficial de Brasília/DF

### IMPORTANTE

O candidato ao **Processo Seletivo Seriado** realiza a prova somente no dia correspondente à sua prova seletiva. Por exemplo: o candidato inscrito na PS1 realiza a prova no dia 12/12/2014, o candidato inscrito na PS2 realiza a prova no dia 13/12/2014, e o candidato inscrito na PS3 realiza as provas no dia 14/12/2014.

## CONTEÚDO

As provas são elaboradas de acordo com o Programa-Referência tanto para o Processo Seriado quanto para o Processo Único. Esse Programa está disponível no endereço eletrônico da COPERVES, *link* Vestibular 2014.

A indicação de Leituras Mínimas Obrigatórias para a prova de Literatura Brasileira consta do Programa-Referência.

## IMPORTANTE

O candidato ao Processo Seriado realiza a leitura das obras correspondentes à sua prova seletiva. Já o candidato ao Processo Único realiza a leitura de todas as obras indicadas no Programa.

## ORGANIZAÇÃO

As provas são organizadas em torno de uma área temática de interesse da Instituição, com base em seu Projeto Pedagógico, sem a necessidade de esgotar os conteúdos do Programa-Referência sugeridos. Não são subdivididas em disciplinas e obedecem a uma sequência que evidencia a temática comum, preservando as peculiaridades de cada disciplina.

## PROVA DE REDAÇÃO

Na prova de Redação do Processo Seletivo Único e PS 3 do Processo Seletivo Seriado, é solicitada a produção de UM destes gêneros textuais: ARTIGO DE OPINIÃO ou CARTA ABERTA.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS REDAÇÕES

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TEXTOS ADEQUADOS À SITUAÇÃO COMUNICATIVA E AO TEMA PROPOSTOS NA PROVA

Os critérios de avaliação dos textos consideram especificidades contextuais, estruturais e linguísticas típicas do gênero textual solicitado na prova de Redação (artigo de opinião ou carta aberta).

Dimensões	Critérios para avaliação de <b>ARTIGO DE OPINIÃO</b>	Pontuação máxima
1. Adequação à estrutura global do gênero	1.1 O texto apresenta os estágios composicionais típicos: título; contextualização ou apresentação da questão discutida; tomada de posição quanto à questão; argumentação que sustenta a posição assumida; conclusão com reforço do posicionamento defendido.	1,0
	1.2 As marcas linguísticas presentes no texto permitem distinguir a voz do articulista de outra(s) voz(es).	1,0
2. Adequação ao propósito e ao conteúdo	2.1 A questão proposta para discussão (tema) é contextualizada e abordada com unidade e progressão ao longo do texto.	1,0
	2.2 A tese resume o ponto de vista do articulista, é compatível com o tema proposto e regula as inter-relações textuais.	1,0
	2.3 Os argumentos apoiam-se em outras vozes e/ou em evidências dos fatos que corroboram a validade da tese, para fazer ponderações e/ou refutar coerentemente argumentos contrários.	1,0
	2.3 A conclusão reforça o ponto de vista do articulista e/ou propõe alternativas para a questão analisada.	1,0
3. Articulação escrita	3.1 A seleção lexical está apropriada ao campo semântico do tema, à tese e à(s) estratégia(s) argumentativa(s) utilizada(s) no texto.	1,0
	3.2 São usados adequadamente recursos linguísticos para estabelecimento de relação entre constituintes do texto (coesão referencial e sequencial).	1,0
	3.3 O registro linguístico é formal, respeita as normas de urbanidade e apresenta adequação sintática e ortográfica.	1,0
	3.4 São utilizadas adequadamente marcas de segmentação em função do gênero: paragrafação e pontuação apropriadas à organização textual e à argumentação.	1,0

Dimensões	Critérios para avaliação de <b>CARTA ABERTA</b>	Pontuação máxima
1. Adequação à estrutura global do gênero	1.1 O texto apresenta os estágios composicionais típicos: título; motivo da manifestação; argumentação que sustenta o ponto de vista; conclusão; remetente.	1,0
	1.2 Estão explicitados o(s) interlocutor(es) específico(s) e o(s) remetente(s); ao longo do texto, há marcas linguísticas de interlocução.	1,0
2. Adequação ao propósito e ao conteúdo	2.1 O problema de interesse coletivo é claramente apresentado, conforme instruções quanto à motivação e ao tema propostos.	1,0
	2.2 A análise do problema é norteada por um ponto de vista que é compatível com o tema e com a situação comunicativa e que regula as inter-relações textuais.	1,0
	2.3 Os argumentos usados para fundamentar o ponto de vista são pertinentes e consistentes, articulados por estratégias argumentativas coerentes; há previsão de argumento(s) do oponente e contra-argumentação.	1,0
	2.4 A análise é concluída com uma síntese do que foi exposto e/ou uma proposta para o(s) interlocutor(es).	1,0
3. Articulação escrita	3.1 A seleção lexical está apropriada à situação de interlocução, ao ponto de vista assumido e ao eixo temático.	1,0
	3.2 São usados adequadamente recursos linguísticos para unidade e progressão temáticas e para estabelecimento de relação entre constituintes do texto (coesão referencial e sequencial).	1,0
	3.3 O registro linguístico é formal, respeita as normas de urbanidade e apresenta adequação sintática e ortográfica.	1,0
	3.4 São utilizadas adequadamente marcas de segmentação em função do gênero: paragrafação e pontuação apropriadas à organização textual e à argumentação.	1,0

- ↪ Receberá nota ZERO o texto que se enquadrar em, pelo menos, uma destas situações:
  - apresentação de um gênero textual diferente do solicitado na prova;
  - fuga do tema proposto;
  - grafia ilegível;
  - não atendimento ao número mínimo ou máximo de linhas estabelecido na prova.
- ↪ Será relativizada a nota de texto que tangencia o tema e/ou a situação comunicativa proposta. A pontuação máxima obtida nesse caso é 3,5.
- ↪ O texto deve ter, no mínimo, 20 linhas e, no máximo, 30 linhas; caso contrário, a redação é zerada.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TEXTOS QUE TANGENCIAREM A SITUAÇÃO COMUNICATIVA E/OU O TEMA PROPOSTOS NA PROVA**

Dimensões	CrITÉrios para avaliaçŁo de <b>ARTIGO DE OPINIŁO</b>	PontuaçŁo mŁxima
1. AdequaçŁo Ł estrutura global do gŁnero	1.1 O texto apresenta os estŁgios composicionais tŁpicos: tŁtulo; contextualizaçŁo ou apresentaçŁo da questŁo discutida; tomada de posiçŁo quanto Ł questŁo; argumentaçŁo que sustenta a posiçŁo assumida; conclusŁo com reforçŁo do posicionamento defendido.	0,5
	1.2 As marcas linguŁsticas presentes no texto permitem distinguir a voz do articulista de outra(s) voz(es).	0,5
2. AdequaçŁo ao propŁsito e ao conteŁdo	2.1 A questŁo proposta para discussŁo (tema) Ł contextualizada e abordada com unidade e progressŁo ao longo do texto.	0,5
	2.2 A tese resume o ponto de vista do articulista, Ł compatŁvel com o tema proposto e regula as inter-relaçŁes textuais.	0,0
	2.3 Os argumentos apoiam-se em outras vozes e/ou em evidŁncias dos fatos que corroboram a validade da tese, para fazer ponderaçŁes e/ou refutar coerentemente argumentos contrŁrios.	0,0
	2.3 A conclusŁo reforçŁa o ponto de vista do articulista e/ou propŁe alternativas para a questŁo analisada.	0,0
3. ArticulaçŁo escrita	3.1 A seleçŁo lexical estŁ apropriada ao campo semŁntico do tema, Ł tese e Ł(s) estratŁgia(s) argumentativa(s) utilizada(s) no texto.	0,0
	3.2 SŁo usados adequadamente recursos linguŁsticos para estabelecimento de relaçŁo entre constituintes do texto (coesŁo referencial e sequencial).	0,5
	3.3 O registro linguŁstico Ł formal, respeita as normas de urbanidade e apresenta adequaçŁo sintŁtica e ortogrŁfica.	1,0
	3.4 SŁo utilizadas adequadamente marcas de segmentaçŁo em funçŁo do gŁnero: paragrafaçŁo e pontuaçŁo apropriadas Ł organizaçŁo textual e Ł argumentaçŁo.	0,5

Dimensões	CrITÉRIOS para avaliação de <b>CARTA ABERTA</b>	Pontuação máxima
1. Adequação à estrutura global do gênero	1.1 O texto apresenta os estágios composicionais típicos: título; motivo da manifestação; argumentação que sustenta o ponto de vista; conclusão; remetente.	0,5
	1.2 Estão explicitados o(s) interlocutor(es) específico(s) e o(s) remetente(s); ao longo do texto, há marcas linguísticas de interlocução.	0,5
2. Adequação ao propósito e ao conteúdo	2.1 O problema de interesse coletivo é claramente apresentado, conforme instruções quanto à motivação e ao tema propostos.	0,5
	2.2 A análise do problema é norteada por um ponto de vista que é compatível com o tema e com a situação comunicativa e que regula as inter-relações textuais.	0,0
	2.3 Os argumentos usados para fundamentar o ponto de vista são pertinentes e consistentes, articulados por estratégias argumentativas coerentes; há previsão de argumento(s) do oponente e contra-argumentação.	0,0
	2.4 A análise é concluída com uma síntese do que foi exposto e/ou uma proposta para o(s) interlocutor(es).	0,0
3. Articulação escrita	3.1 A seleção lexical está apropriada à situação de interlocução, ao ponto de vista assumido e ao eixo temático.	0,0
	3.2 São usados adequadamente recursos linguísticos para unidade e progressão temáticas e para estabelecimento de relação entre constituintes do texto (coesão referencial e sequencial).	0,5
	3.3 O registro linguístico é formal, respeita as normas de urbanidade e apresenta adequação sintática e ortográfica.	1,0
	3.4 São utilizadas adequadamente marcas de segmentação em função do gênero: paragrafação e pontuação apropriadas à organização textual e à argumentação.	0,5

O texto que tangenciar a situação comunicativa e/ou o tema propostos poderá receber nota de 0,0 a 3,5.

↪ A prova de Redação é realizada somente pelos candidatos do Concurso Vestibular - Processo Seletivo Único ou Processo Seletivo Seriado (PS 3).

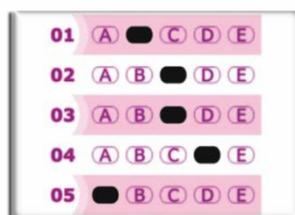
# PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA(S) PROVA(S)

## ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1- O candidato deve apresentar-se no local de realização da(s) prova(s) 30 minutos antes do seu início, conforme horários descritos nas páginas 39 e 40, portando um documento de identificação original com foto (ver Anexo 4 deste manual) e uma caneta esferográfica de tinta preta.
- 2- São considerados documentos válidos para identificação do candidato: Cédula de identidade (RG); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, CREA, CRM, etc.); Carteiras expedidas pelos Comandos Militares; Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação; Carteiras expedidas pelo Corpo de Bombeiros; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.); Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; Certificado de Reservista e Passaporte.
- 3- **NÃO** são aceitos como documento de identificação: Cadastro de Pessoas Físicas, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, protocolos, crachás e identidade funcional de natureza privada, documentos danificados e/ou não identificáveis, cópia de documento, ainda que autenticada em cartório.
- 4- O candidato que comparecer em outro local, diferente daquele indicado para realizar sua(s) prova(s) (Listagem dos Inscritos), **NÃO** poderá participar do Concurso. O candidato com duas inscrições válidas deve ficar atento ao local de prova correspondente à opção desejada.
- 5- O candidato **NÃO** pode, durante a realização da prova, sob pena de eliminação: consultar ou comunicar-se com outro candidato durante a prova; utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro e similares); portar lápis, lapiseiras, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pen drives*, mp3 ou similares, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens); portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte.
- 6- Assim que ingressar na sala, o candidato deve guardar, no envelope fornecido pela Comissão Fiscal, o qual será lacrado em seguida, quaisquer materiais dispensáveis à realização da(s) prova(s), tais como: óculos escuros, lápis, lapiseiras, borrachas, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pen drives*, mp3 ou

similares, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens. Todos os equipamentos eletrônicos devem ser desligados. Feito isso, o envelope lacrado, juntamente com os demais materiais (boné, chapéu, viseira, gorro e similares, apostilas, livros, manuais, impressos, anotações, dentre outros), deve ser guardado embaixo da cadeira. Os fiscais e a UFSM não se responsabilizam pela guarda ou perda de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridas durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

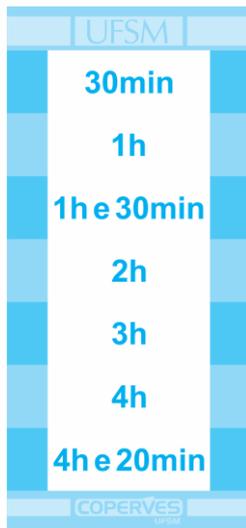
- 7- No(s) dia(s) de realização da(s) prova(s), os acessos às salas serão abertos trinta minutos antes do início da prova. Após o primeiro sinal, conforme horários descritos nas páginas 38 e 39, é estritamente proibida a entrada de candidato que se apresentar depois do fechamento dos acessos controlados pelos porteiros.
- 8- É permitida a saída de candidato da sala somente após **duas horas** do início da(s) prova(s). No caso da prova de Redação, o candidato pode sair da sala após **uma hora e meia** do seu início.
- 9- O candidato deve conferir o número de inscrição e o nome na folha-resposta e, se houver alguma divergência, comunicar imediatamente tal fato ao fiscal.
- 10- O candidato deve ter o máximo cuidado na hora de preencher a folha-resposta, pois qualquer erro é de sua inteira responsabilidade. A folha-resposta **NÃO É SUBSTITUÍVEL**.
- 11- O candidato deve estar atento para não deixar questão em branco ou para não marcar mais de uma alternativa como resposta. Se isso acontecer, sua resposta será considerada errada.
- 12- Ver um exemplo de como preencher as alternativas da folha-resposta:



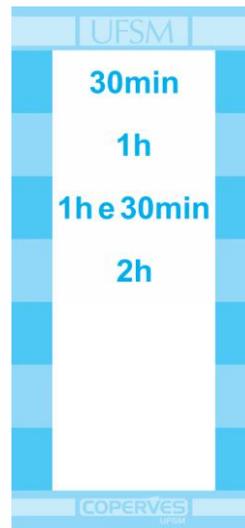
- 13- O candidato deve **OBRIGATORIAMENTE** entregar o caderno de questões e a folha-resposta definitiva ao fiscal no prazo estipulado. Após a entrega do caderno de questões, da folha-resposta e da folha definitiva de redação ao fiscal, o candidato não tem mais acesso a eles.
- 14- Ao final da(s) prova(s), devem permanecer, no mínimo, dois candidatos na sala. Por isso, o penúltimo candidato deve aguardar que o último finalize a(s) prova(s) para poder sair da sala.

## ATENÇÃO

- ↵ Até o horário final da(s) prova(s), é responsabilidade exclusiva do candidato entregar OBRIGATORIAMENTE à comissão fiscal da sala o caderno de questões e a folha-resposta assinada, momento em que assina a ata de presença. O candidato pode ficar com a folha-rascunho.
- ↵ Não será permitido o uso de relógio.
- ↵ Em cada sala de provas, haverá um **MARCADOR DE TEMPO** para acompanhamento do horário restante de prova pelo candidato (modelo a seguir).



Faltam 4h e 20min para o término da prova.



Faltam 2h para o término da prova.

## CANDIDATO SABATISTA

O candidato sabatista realiza todas as provas em Santa Maria. **No dia 13 de dezembro de 2014, sábado**, realiza a **Prova Seletiva 2** conforme orientações a seguir.

- 1- Deve comparecer no local de realização da prova às 13h30min.
- 2- Deve apresentar o documento de identificação original com foto (ver documentos válidos no Anexo 4 deste manual).
- 3- Não será permitido entrar no prédio após as 14 horas.
- 4- Depois de identificado, o candidato será encaminhado pelo Coordenador da UFSM a uma sala especial, na qual permanecerá até o horário de realização da prova, às 19 horas.
- 5- Não será permitido nenhum tipo de leitura nesse período, ou seja, das 14 horas às 19 horas.
- 6- O candidato deverá levar a sua alimentação.
- 7- **Às 19 horas**, terá início a Prova Seletiva 2 com duração de 04h e 20min.

**Nos demais dias de provas, o candidato sabatista segue as normas gerais do Concurso.**

## REDAÇÃO

O candidato ao Processo Seletivo Único ou PS 3 do Processo Seletivo Seriado deve:

- 1- comparecer ao local de realização da prova 30 minutos antes do seu início;
- 2- apresentar o documento de identificação original com foto (ver documentos válidos no Anexo 4 deste manual).
- 3- receber da comissão fiscal, após o primeiro sinal, um caderno com a prova de Redação, que deverá ser preenchido no local indicado, e uma folha definitiva de redação;
- 4- fazer o rascunho de sua redação no espaço reservado para esse fim, cientificando-se de que esse rascunho não será avaliado;
- 5- passar a limpo a redação, com letra bem legível e sem rasuras, na folha definitiva de redação que receberá do fiscal;
- 6- ao final da(s) prova(s), devem permanecer, no mínimo, dois candidatos na sala. Por isso, o penúltimo candidato deve aguardar que o último finalize a(s) prova(s) para poder sair da sala.
- 7- assinar a ata de presença somente antes de sair da sala de prova.

## ATENÇÃO

Até o horário final da prova, é responsabilidade exclusiva do candidato entregar OBRIGATORIAMENTE à comissão fiscal da sala o caderno de redação e a folha definitiva.

## MATERIAL NECESSÁRIO PARA INGRESSO NA SALA DE PROVA

No(s) dia(s) de prova(s), o candidato deve levar para a sala:

- 1- documento de identificação original com foto (Ver Anexo 4 deste manual);
- 2- original da cédula de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição no país, se for o caso;
- 3- caneta esferográfica de tinta preta.

## IMPORTANTE

O candidato pode levar para a sala de provas lanche e líquidos, os quais devem ficar embaixo da cadeira, a fim de evitar acidentes com o caderno de provas e com a folha-resposta.

## ATENÇÃO

Se o candidato não apresentar um documento de identificação original com foto (Ver Anexo 4 deste manual), a comissão fiscal não vai deixá-lo ingressar na sala, ou seja, está impedido de realizar a(s) prova(s).

O documento apresentado deve ter a fotografia e os dados claramente identificáveis. **NÃO é aceita cópia de documento, ainda que autenticada em cartório.**

Se o candidato perdeu ou teve roubado o documento de identificação, deve apresentar à comissão fiscal o Boletim de Ocorrência, expedido por órgão policial há, no máximo, 90 dias; caso contrário, **NÃO** pode ingressar na sala. Ao apresentar Boletim de Ocorrência, terá sua digital coletada pelo fiscal.

# CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

## ETAPAS

As etapas apresentadas a seguir são destinadas a candidatos participantes do Processo Seletivo Único e Seriado, que concorrem a 100% das vagas dos cursos de graduação da UFSM, conforme relação contida neste Manual.

## PRIMEIRA ETAPA

A primeira etapa (ponto de corte) consiste na seleção de candidatos até três vezes o número de vagas de cada curso de graduação, pela ordem decrescente de escore (número de acertos) obtido nas provas da UFSM, de acordo com as Cotas e o Sistema Universal. Também são selecionados todos os candidatos que se encontram em empate na última colocação.

A seleção é realizada por Cotas e Sistema Universal, ou seja, Cota B concorre com Cota B, EP1A concorre com EP1A, EP1 concorre com EP1, EP2A concorre com EP2A, EP2 concorre com EP2 e Sistema Universal concorre com Sistema Universal. O candidato que não alcançar o ponto de corte na sua opção está eliminado do Processo Seletivo, sem possibilidade de migração das Cotas para o Sistema Universal.

São consideradas as questões objetivas válidas nas disciplinas de Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Matemática e Química.

Se houver questão anulada, é realizada uma proporção da seguinte forma: o número de acertos do candidato na disciplina em que foi anulada a questão é multiplicado pelo número total de questões da disciplina e dividido pelo número de questões válidas da disciplina em que foi anulada a questão.

$$EPD = \frac{EQV \times NTQ}{NQV}$$

**Legenda**

- EPD = Escore proporcional da disciplina
- EQV = Escore do candidato nas questões válidas da disciplina
- NTQ = Número total de questões da disciplina
- NQV = Número de questões válidas da disciplina

A pontuação é considerada até a terceira casa decimal, sofrendo processo de arredondamento. No caso de anulação de uma ou mais questões na prova de língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano), também é realizada proporção, obedecendo ao número de questões da disciplina.

Não concorre à primeira etapa o candidato que

- a) deixar de comparecer a qualquer uma das provas;
- b) tiver obtido zero nas questões de múltipla escolha de qualquer uma das disciplinas, exceto candidatos da Cota D;
- c) não entregar a(s) folha(s)-resposta, o(s) caderno(s) de questões, a folha definitiva de redação e o caderno de redação;
- d) não obtiver um mínimo de 29 acertos no total das questões de múltipla escolha, exceto candidatos da Cota D.

O candidato ao Curso de Dança - Bacharelado, além desses critérios, deve cumprir as exigências específicas do Curso, conforme explicitado neste manual, página 17 e no item 9 do edital 10/2014 COPERVES.

O candidato ao Curso de Música, além desses critérios, deve cumprir as exigências específicas do Curso, conforme explicitado neste Manual, página 17 e no item 9 do edital 10/2014 COPERVES.

Não será divulgada a lista dos candidatos selecionados para a prova de Redação (ponto de corte).

## SEGUNDA ETAPA

Na segunda etapa, estabelece-se o escore parcial, por Cota e Sistema Universal, de acordo com os seguintes procedimentos:

1º- Converte-se a nota do ENEM em escore, proporcionalmente ao número total de questões da prova objetiva do Processo Seletivo.

$$EPE = \frac{NQP \times NPE}{NME}$$

**Legenda** EPE = Escore do candidato na prova objetiva do ENEM  
NQP = Número total de questões da prova objetiva da UFSM  
NPE = Soma das notas do candidato nas provas objetivas do ENEM  
NME = Soma das notas máximas das provas objetivas do ENEM do candidato inscrito no Concurso Vestibular 2014.

2º- Calcula-se o escore parcial, composto pela prova objetiva, com equivalência de 80% (oitenta por cento), e pela prova objetiva do ENEM, com equivalência de 20% (vinte por cento).

$$EPC = \frac{(EFC \times 80) + (EPE \times 20)}{100}$$

**Legenda** EPC = Escore parcial do candidato  
EFC = Escore final do candidato na prova objetiva da UFSM  
EPE = Escore do candidato na prova objetiva do ENEM

- ↪ O candidato que não realizar o Exame Nacional do Ensino Médio tem escore zero nesse item.
- ↪ Somente concorre à segunda etapa o candidato que passar pela primeira etapa (incluído no ponto de corte).
- ↪ Se a UFSM não tiver acesso às notas do ENEM 2014 até 15 de janeiro de 2015, o escore do exame nacional será excluído do processo de classificação de todos os candidatos, independentemente do ano em que o realizou.
- ↪ A segunda etapa não se aplica aos candidatos da Cota D.

## TERCEIRA ETAPA

Na terceira etapa, estabelece-se o escore final, por Cota e Sistema Universal, de acordo com o seguinte:

1º- Converte-se a nota da prova de Redação em escore (número de acertos);

$$EPR = \frac{EMR \times NPR}{10}$$

**Legenda** EPR = Escore do candidato na prova de Redação da UFSM

EMR = Escore máximo da prova de Redação da UFSM

NPR = Nota do candidato na prova de Redação da UFSM

2º- Calcula-se o escore final, constituído da soma do escore parcial com o escore da prova de Redação.

$$EFCA = EPC + EPR$$

**Legenda** EFCA = Escore final do candidato

EPC = Escore parcial do candidato

EPR = Escore do candidato na prova de Redação da UFSM

A prova de Redação equivale à metade das questões de uma disciplina (7,5 acertos) com 15 questões. Por exemplo, o candidato que obtiver nota 10 (nota máxima) terá acrescido o escore de 7,5 ao escore final, sendo a conversão das notas de todos os candidatos realizada de forma proporcional.

Somente participa da terceira etapa o candidato que integrar a primeira e a segunda etapas, exceto o candidato da Cota D.

Não concorre à terceira etapa (está eliminado do processo) o candidato que obtiver resultado inferior a 30% do escore máximo da prova de Redação, ou seja, nota inferior a 3,0, exceto candidatos da Cota D.

No **Curso de Dança**, a nota obtida na prova de Conhecimentos Específicos será convertida em escore, respeitando a proporção de que a nota 10 equivale a 150,5 acertos. Para cálculo da pontuação final, será feita uma média aritmética simples entre o escore da prova de Conhecimentos Específicos e o escore final. A classificação final dos candidatos a esse Curso será pela ordem decrescente do escore obtido após o cálculo dessa média.

No **Curso de Música**, a nota obtida na prova de Conhecimentos Específicos será convertida em score, respeitando a proporção de que a nota 10 equivale a 150,5 acertos. Para cálculo da pontuação final, será feita uma média aritmética simples entre o score da prova de Conhecimentos Específicos e o score final. A classificação final dos candidatos a esse Curso será pela ordem decrescente do score obtido após o cálculo dessa média.

Os critérios são válidos para todos os candidatos, sem distinção da Cota B, EP1A, EP1, EP2A, EP2 ou Sistema Universal de que participam.

## CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dos candidatos é realizada por ordem decrescente do score final na opção na qual se inscreveu (B, EP1A, EP1, EP2A, EP2 ou Sistema Universal).

O candidato incluído no ponto de corte mas não classificado fica como suplente somente na opção na qual se inscreveu, desde que tenha obtido nota igual ou superior a 3,0 na prova de Redação

## CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Se ocorrer empate na última colocação, é adotado como critério de desempate o disposto no Anexo 6 deste Manual.

O candidato que apresentar idade igual ou superior a 60 anos, no dia 20 de agosto de 2014, data de início do período de inscrições, tem, diferentemente, como primeiro critério de desempate, a idade, em ordem decrescente. No caso de o candidato ser classificado por esse critério, sua idade deve ser comprovada no momento da confirmação da vaga, sob pena de perder o direito à vaga.

## ATENÇÃO

- O candidato classificado pela Cota B, D, EP1A, EP1, EP2A ou EP2 deve comprovar sua condição com a documentação descrita nas páginas 20 e 21 e Anexos 12 e 13 deste manual e Anexos I e II do edital 10/2014 COPERVES ; caso contrário, perde o direito à vaga.
- As vagas das Cotas que não forem preenchidas migram da seguinte forma:  
Cota B - Sistema Universal  
EP1A - EP1 - EP2A - EP2 - Sistema Universal  
EP1 - EP1A - EP2A - EP2 - Sistema Universal  
EP2A - EP2 - EP1A - EP1 - Sistema Universal  
EP2 - EP2A - EP1A - EP1 - Sistema Universal
- O candidato que, no período determinado, não cumprir as recomendações quanto à confirmação da vaga, conforme Anexos 12 e 13 deste manual e Anexos I e II do edital 10/2014 COPERVES, tem sua classificação anulada.
- Nos cursos com duplo ingresso, se houver desistência de vaga na primeira turma, essa vaga será, AUTOMATICAMENTE, preenchida pelo candidato da segunda turma, por ordem de classificação, não sendo permitida, portanto, a esse candidato a opção por permanecer na segunda turma.

## RECLASSIFICAÇÃO NO CURSO DE MÚSICA - BACHARELADO - OPÇÕES CANTO, COMPOSIÇÃO OU INSTRUMENTO

Se, após a classificação final, houver vagas não preenchidas no Curso de Música - Bacharelado Opções Canto, Composição ou Instrumento, é realizada uma redistribuição, de acordo com os critérios a seguir.

1º- Ordem de preferência, conforme a seguinte tabela:

PREFERÊNCIA	CÓDIGO	OPÇÃO	VAGAS
1º	760	Fagote	Uma
2º	759	Oboé	Uma
3º	749	Viola	Uma
4º	748	Trompete	Uma
5º	755	Contrabaixo	Uma
6º	742	Clarinetas	Uma
7º	746	Trombone	Uma
8º	745	Piano	Uma
9º	754	Composição	Uma
10º	741	Canto	Uma
11º	743	Flauta	Uma
12º	744	Percussão	Uma
13º	752	Violoncelo	Uma
14º	751	Violino	Uma
15º	750	Violão	Uma

2º- Se houver mais de um candidato na mesma opção de instrumento, é obtida a vaga por ordem decrescente.

3º- Decorrida a primeira redistribuição, se ainda houver vagas, serão realizadas outras redistribuições por ordem decrescente de score, até que sejam preenchidas todas as vagas pelos candidatos selecionados.

Esse procedimento é realizado pelo DERCA após a primeira solicitação de confirmação de vaga.

# DESEMPENHO DO CANDIDATO

A partir do terceiro dia útil da divulgação dos classificados, os candidatos ao Processo Seletivo Único e Processo Seletivo Seriado PS 3 podem acessar o seu desempenho individual no Concurso Vestibular 2014 da UFSM, através do endereço eletrônico da COPERVES ([www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br), *link* Painel do Vestibulando), utilizando o número do seu CPF e a senha informados no momento da inscrição.

Os candidatos ao Processo Seletivo Seriado PS 1 e PS 2 devem consultar seu desempenho individual a partir de março de 2015, utilizando o seu CPF e a senha informados no momento da inscrição.

# SOLICITAÇÃO DE RECURSOS E VISTAS ÀS PROVAS

O prazo para entrar com recursos referentes às questões objetivas do Concurso Vestibular 2014 (Processo Seletivo Único e Processo Seletivo Seriado) se extingue 48 horas após a divulgação do gabarito oficial.

O prazo para entrar com recursos referentes à correção da prova objetiva e da prova de Redação se extingue 72 horas após a divulgação do desempenho individual.

O candidato pode solicitar via e-mail ([coperves@ufsm.br](mailto:coperves@ufsm.br)) a cópia das folhas-resposta das provas objetivas e da folha de redação definitiva, bem como os valores atribuídos conforme os critérios de avaliação, após a divulgação do desempenho individual, respeitando o limite de armazenamento de material, até março de 2015, sendo, após, destruído.

Somente pode solicitar recurso referente à prova de Redação o candidato que atingiu o ponto de corte.

A solicitação de recursos só pode ser feita por quem está inscrito no Concurso Vestibular 2014, devendo proceder ao encaminhamento do documento através de formulário próprio, via e-mail ([coperves@ufsm.br](mailto:coperves@ufsm.br)), ou entregar pessoalmente no Departamento de Arquivo Geral - Protocolo - Prédio da Reitoria, *Campus* da UFSM.

O formulário para encaminhamento de recursos estará disponível no endereço eletrônico da COPERVES ([www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br)), *link* Vestibular 2014.

O formulário deve ser preenchido de próprio punho pelo candidato, com justificativa do pedido de revisão, e conter assinatura do candidato maior de idade ou do pai/responsável pelo candidato menor de idade.

O formulário que for encaminhando via endereço eletrônico ([coperves@ufsm.br](mailto:coperves@ufsm.br)) deve ser digitalizado e anexado ao e-mail.

# ANEXOS

## ANEXO 1 - MUNICÍPIOS-SEDE DE PROVA

### **RIO GRANDE DO SUL (16)**

Alegrete  
Cachoeira do Sul  
Caxias do Sul  
Cruz Alta  
Erechim  
Frederico Westphalen  
Lajeado  
Palmeira das Missões  
Passo Fundo  
Santa Cruz do Sul  
Santa Maria  
Santa Rosa  
Santana do Livramento  
Santo Ângelo  
São Luiz Gonzaga  
Torres

### **SANTA CATARINA (01)**

Chapecó

### **PARANÁ (01)**

Cascavel

## ANEXO 2 - CURSOS OFERTADOS PARA A COTA D

<b>Códigos</b>	<b>Cursos</b>	<b>Vaga</b>
401	Agronomia	1
128	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura	1
503	Direito (Diurno)	1
519	Direito (Noturno)	1
801	Educação Física - Licenciatura	1
209	Enfermagem	1
302	Engenharia Civil	1
402	Engenharia Florestal	1
210	Fisioterapia	1
121	Geografia - Licenciatura	1
130	História - Licenciatura e Bacharelado	1
735	Letras - Português e Literaturas - Licenciatura	1
132.1	Matemática Licenciatura (Diurno)	1
202	Medicina	1
203	Odontologia	1
520	Psicologia	1
628	Pedagogia - Licenciatura (Diurno)	1
109	Química - Licenciatura	1
528	Serviço Social - Bacharelado (Noturno)	1
407	Tecnologia em Alimentos	1

# ANEXO 3 - PROGRAMAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CURSO DE MÚSICA

## BACHARELADO EM MÚSICA

**Opções:** Canto, Clarineta, Composição, Contrabaixo, Fagote, Flauta Transversa, Oboé, Percussão, Piano, Trombone, Trompa, Trompete, Viola, Violão, Violino e Violoncelo.

### PROVA A: PRÁTICA (INDIVIDUAL) - PESO 6

Executar as obras do repertório relacionado a seguir, conforme opção de instrumento, canto ou composição.

---

#### CANTO

1. Uma obra de livre escolha com acompanhamento de piano.
  2. Teste de vocalização.
- OBS.: a) O candidato deverá providenciar seu pianista acompanhador;  
b) As obras poderão ser transportadas à tonalidade adequada à voz do candidato.

#### PIANO

1. Uma *Sinfonia* (Invenção a três vozes) de J. S. Bach de livre escolha ou um Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado;
2. Um movimento rápido de sonata clássica;
3. Uma obra original para piano de compositor do período Romântico (transcrições não serão aceitas);
4. Leitura à primeira vista;
5. Escalas maiores;
6. Entrevista.

---

#### CLARINETA

1. Escalas maiores e menores;
2. Um estudo técnico de livre escolha;
3. Uma obra de livre escolha;
4. Leitura à primeira vista.

#### TROMBONE - TROMPA - TROMPETE

1. Escala cromática;
2. Escalas diatônicas;
3. Ligaduras de intervalos de 3ª M e m, 4ª, 5ª e 8ª justas;
4. Um estudo de J.B. Arban **ou** Amadeu Russo **ou** Gatti **ou** Koprasch;
5. Leitura à primeira vista.

---

#### CONTRABAIXO (acústico de arco)

1. Uma escala maior e o arpejo; Uma escala menor melódica e o arpejo.
2. Uma peça de livre escolha;
3. Leitura à primeira vista;
4. Entrevista.

#### VIOLA (de arco)

1. Escala maior ou menor de 3 oitavas de livre escolha;
2. Estudo de livre escolha do livro "42 Estudos" de Rodolphe Kreutzer versão para viola (edição internacional recomendada);
3. Um movimento de concerto para viola e orquestra de livre escolha.
4. Leitura à primeira vista;
5. Entrevista.

---

#### FAGOTE

1. Escalas maiores e menores;
2. Um estudo técnico de livre escolha;
3. Uma obra de livre escolha;
4. Leitura à primeira vista.

#### VIOLÃO

1. Abel Carlevaro - Escalas Diatônicas maiores e menores (todas).
  2. Matteo Carcassi - Estudo op. 60 nº 7 em lá menor.
  3. Fernando Sor - Estudo op. 35 nº 16.
  4. Uma (01) peça livre escolha. (Duração máxima: 4 minutos).
-

<p><b>FLAUTA TRANSVERSA</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Todas as escalas maiores e menores;</li> <li>2. Uma peça brasileira de livre escolha;</li> <li>3. Estudo op. 15, n° 1 e n° 2 de Andersen;</li> <li>4. Um movimento de uma sonata de J. S. Bach de livre escolha;</li> <li>5. Leitura à primeira vista.</li> </ol>	<p><b>VIOLINO</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Escala maior ou menor de 3 oitavas de livre escolha;</li> <li>2. Estudo de livre escolha do livro "42 Estudos" de Rodolphe Kreutzer (edição internacional recomendada);</li> <li>3. Um movimento de concerto para violino e orquestra de livre escolha;</li> <li>4. Leitura à primeira vista;</li> <li>5. Entrevista.</li> </ol>
<p><b>OBOÉ</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Escalas maiores e menores;</li> <li>2. Um estudo técnico de livre escolha;</li> <li>3. Uma obra de livre escolha;</li> <li>4. Leitura à primeira vista.</li> </ol>	<p><b>VIOLONCELO</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Todas as escalas maiores e menores em 3 oitavas;</li> <li>2. Dois estudos do livro 1 de Dotzauer;</li> <li>3. Uma sonata a escolher das <i>Seis Sonatas</i> de A. Vivaldi <b>ou</b> das <i>Seis Sonatas</i> de Marcello.</li> </ol>
<p><b>PERCUSSÃO</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Um estudo para teclados do livro de Wolfgang Pachla, ou uma obra para quatro baquetas de livre escolha;</li> <li>2- dois ou três estudos do livro 3 de caixa-clara de Siegfried Fink até o número 20;</li> <li>3- Escalas maiores e menores nos barrafones. O modelo de execução da escala é: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ney Rosauero, "<i>Exercícios e Estudos Iniciais para Barrafones</i>"</li> <li>- Exercícios 13a, 13b, 13c, e 14 (modelo de escala menor)</li> </ul> </li> <li>3- uma leitura à primeira vista na caixa-clara;</li> <li>4- Entrevista.</li> </ol>	<p><b>COMPOSIÇÃO</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Prova Prática Individual Instrumental (30% da nota): <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Executar uma peça solo instrumental de livre escolha;</li> <li>b. Fazer leitura à primeira vista, no instrumento de sua escolha, de uma melodia proposta.</li> </ol> </li> <li>2. Prova Prática Individual de Composição (70% da nota): o candidato deverá compor uma melodia (por escrito e na pauta) a partir de um trecho dado, no prazo de 60 minutos.</li> </ol>

## **PROVA B: LEITURA RÍTMICA E SOLFEJO (INDIVIDUAL) - PESO 1,2**

Esta prova é composta de duas partes:

1. Prova prática individual de leitura rítmica à primeira vista (50% da nota): será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.
2. Prova prática individual de solfejo tonal cantado à primeira vista (50% da nota): será sorteado um solfejo dentre aqueles compostos especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

## **PROVA C: TEORIA e PERCEPÇÃO - PESO 2,8 (Duração: 60 minutos)**

Prova escrita coletiva de teoria (70% da nota) e percepção musical (30% da nota). As questões são relativas aos seguintes conteúdos:

- Notas musicais, pauta, claves;
- Figuras rítmicas, fórmulas de compasso;
- Tom e semitom;
- Acidentes, tonalidade e armadura;
- Ligadura, ponto de aumento;
- Intervalos;
- Métrica, compassos simples e compostos;
- Escalas maiores e menores, graus da escala;
- Inversão de intervalos;
- Tríades;
- Padrões melódicos tonais a uma voz;
- Padrões rítmicos a uma voz.

### **BIBLIOGRAFIA:**

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**, Vol.1 A. Buenos Aires: Ricordi.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília: Musimed, 1996.

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**. Séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

OBS.: Está disponível no endereço eletrônico do curso de Música da UFSM ([www.ufsm.br/cmusica](http://www.ufsm.br/cmusica)) um polígrafo, em formato *pdf*, elaborado pelo Prof. Dr. Pablo Gusmão, que também pode ser utilizado como bibliografia para a parte escrita de teoria da Prova C.

## **BACHARELADO EM MÚSICA E TECNOLOGIA**

### **PROVA A: PRÁTICA (INDIVIDUAL) - PESO 6**

1. Executar uma peça musical de livre escolha num instrumento de livre escolha (incluindo o canto sem acompanhamento).
2. Uma leitura à primeira vista a ser realizada no mesmo instrumento (ou voz) escolhido para o item 1 acima, conforme nível de dificuldade das provas de leitura rítmica e solfejo da Prova B.

## **PROVA B: LEITURA RÍTMICA E SOLFEJO (INDIVIDUAL) - PESO 1,2**

Esta prova é composta de duas partes:

1. Prova prática individual de leitura rítmica à primeira vista (50% da nota): será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.
2. Prova prática individual de solfejo tonal cantado à primeira vista (50% da nota): será sorteado um solfejo dentre aqueles compostos especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

## **PROVA C: TEORIA e PERCEPÇÃO - PESO 2,8 (Duração: 60 minutos)**

Prova escrita coletiva de teoria (70% da nota) e percepção musical (30% da nota). As questões são relativas aos seguintes conteúdos:

- Notas musicais, pauta, claves;
- Figuras rítmicas, fórmulas de compasso;
- Tom e semitom;
- Acidentes, tonalidade e armadura;
- Ligadura, ponto de aumento;
- Intervalos;
- Métrica, compassos simples e compostos;
- Escalas maiores e menores, graus da escala;
- Inversão de intervalos;
- Tríades;
- Padrões melódicos tonais a uma voz;
- Padrões rítmicos a uma voz.

### **BIBLIOGRAFIA:**

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**, Vol.1 A. Buenos Aires: Ricordi.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília: Musimed, 1996.

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**. Séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

OBS.: Está disponível no endereço eletrônico do curso de Música da UFSM ([www.ufsm.br/cmusica](http://www.ufsm.br/cmusica)) um polígrafo, em formato *pdf*, elaborado pelo Prof. Dr. Pablo Gusmão, que também pode ser utilizado como bibliografia para a parte escrita de teoria da Prova C.

# LICENCIATURA PLENA EM MÚSICA

## ↪ PROVA A: PRÁTICA (INDIVIDUAL) - PESO 6

1. Cantar uma música à escolha do candidato, acompanhando-se com um instrumento harmônico.
2. Executar uma peça instrumental de livre escolha.
3. Leitura à primeira vista.
4. Entrevista: verificação do conhecimento do candidato acerca do curso escolhido.

## **BIBLIOGRAFIA:**

BRITO, Teca Alencar de. **Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança**. São Paulo: Peirópolis, 2003.

## ↪ PROVA B: LEITURA RÍTMICA E SOLFEJO (INDIVIDUAL) - PESO 1,2

Esta prova é composta de duas partes:

1. Prova prática individual de leitura rítmica à primeira vista (50% da nota): será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.
2. Prova prática individual de solfejo tonal cantado à primeira vista (50% da nota): será sorteado um solfejo dentre aqueles compostos especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

## ↪ PROVA C: TEORIA e PERCEPÇÃO - PESO 2,8 (Duração: 60 minutos)

Prova escrita coletiva de teoria (70% da nota) e percepção musical (30% da nota). As questões são relativas aos seguintes conteúdos:

- Notas musicais, pauta, claves;
- Figuras rítmicas, fórmulas de compasso;
- Tom e semitom;
- Acidentes, tonalidade e armadura;
- Ligadura, ponto de aumento;
- Intervalos;
- Métrica, compassos simples e compostos;
- Escalas maiores e menores, graus da escala;
- Inversão de intervalos;
- Tríades;
- Padrões melódicos tonais a uma voz;
- Padrões rítmicos a uma voz.

## **BIBLIOGRAFIA:**

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**, Vol.1 A. Buenos Aires: Ricordi.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília: Musimed, 1996.

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**. Séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

OBS.: Está disponível no endereço eletrônico do curso de Música da UFSM ([www.ufsm.br/cmusica](http://www.ufsm.br/cmusica)) um polígrafo, em formato *pdf*, elaborado pelo Prof. Dr. Pablo Gusmão, que também pode ser utilizado como bibliografia para a parte escrita de teoria da Prova C.

## ANEXO 4 - DOCUMENTOS VÁLIDOS

### **São considerados documentos válidos:**

- Cédula de identidade (RG);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- Carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, CREA, CRM, etc.);
- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares;
- Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública;
- Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação;
- Carteiras expedidas pelo Corpo de Bombeiros;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.);
- Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação;
- Certificado de reservista;
- Passaporte.



## ANEXO 6 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

CAMPUS	CURSO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
Santa Maria	Administração (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Palmeira das Missões	Administração (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Administração (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Palmeira das Missões	Administração (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Silveira Martins	Administração - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Silveira Martins	Agronegócio	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Agronomia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Frederico Westphalen	Agronomia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Santa Maria	Alimentos -Tecnologia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Santa Maria	Arquitetura e Urbanismo	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Arquivologia	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Artes Cênicas - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Artes Visuais - Bacharelado em Desenho e Plástica	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Artes Visuais - Licenciatura em Desenho e Plástica	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Ciência da Computação - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Palmeira das Missões	Ciências Biológicas - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Ciências Contábeis (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Ciências Contábeis (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Ciências Econômicas (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Ciências Econômicas (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Palmeira das Missões	Ciências Econômicas (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Ciências Sociais - Bacharelado (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Ciências Sociais - Licenciatura (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Comunicação Social - Hab. Jornalismo	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso

CAMPUS	CURSO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
Frederico Westphalen	Comunicação Social - Hab. Jornalismo	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Comunicação Social - Hab. Publicidade e Propaganda	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Comunicação Social - Hab. Relações Públicas	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Comunicação Social - Produção Editorial	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Frederico Westphalen	Comunicação Social - Hab. Relações Públicas - Ênfase: Multimídia	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Dança - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Dança - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Física	O mais idoso
Santa Maria	Desenho Industrial	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Direito (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Direito (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Educação Especial - Licenciatura (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	Filosofia	História	Literatura Brasileira	O mais idoso
Santa Maria	Educação Especial - Licenciatura (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	Filosofia	História	Literatura Brasileira	O mais idoso
Santa Maria	Educação Física - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Física	O mais idoso
Santa Maria	Educação Física - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Física	O mais idoso
Santa Maria	Enfermagem	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Palmeira das Missões	Enfermagem	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Acústica	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Aeroespacial	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Frederico Westphalen	Engenharia Ambiental	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Civil	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia de Computação	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia de Controle e Automação	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia de Produção	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia de Telecomunicações	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Elétrica	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Florestal	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Frederico Westphalen	Engenharia Florestal	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso

CAMPUS	CURSO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
Santa Maria	Engenharia Mecânica	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Química	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Sanitária e Ambiental	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Estatística - Bacharelado (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Fabricação Mecânica - Tecnologia	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Farmácia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Filosofia - Bacharelado (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Filosofia - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Física - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Física - Licenciatura (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Física - Licenciatura (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Fisioterapia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Fonoaudiologia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Geografia - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Geografia - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Geoprocessamento - Tecnologia	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Silveira Martins	Gestão Ambiental	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Santa Maria	Gestão de Cooperativas - Tecnologia (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Silveira Martins	Gestão de Turismo	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	História - Licenciatura e Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Letras - Bacharelado - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Letras - Licenciatura - Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Letras - Licenciatura - Inglês e Literaturas de Língua Inglesa	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Letras - Licenciatura - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Matemática - Licenciatura (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Matemática - Bacharelado (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso

CAMPUS	CURSO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
Santa Maria	Matemática - Licenciatura (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Medicina	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Medicina Veterinária	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Santa Maria	Meteorologia - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Música - Bacharelado - Opções: Canto ou Instrumento	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Música - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Música e Tecnologia - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Palmeira das Missões	Nutrição	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Odontologia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Pedagogia - Licenciatura (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	Filosofia	História	Literatura Brasileira	O mais idoso
Santa Maria	Pedagogia - Licenciatura (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	Filosofia	História	Literatura Brasileira	O mais idoso
Santa Maria	Processos Químicos - Tecnologia	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Psicologia	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Química - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Química - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Química Industrial	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Rede de Computadores - Tecnologia	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Relações Internacionais	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Serviço Social - Bacharelado (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Sistemas de Informação	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Frederico Westphalen	Sistemas de Informação (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Sistemas para Internet - Tecnologia	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Teatro - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Terapia Ocupacional	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Zootecnia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Palmeira das Missões	Zootecnia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso

# ANEXO 7 - MODELO DE FOLHA DE REDAÇÃO DEFINITIVA

<b>VESTIBULAR</b>	Inscrição	Local de Prova	
CPF	Curso	Cota/Sistema	

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

3 \_\_\_\_\_

4 \_\_\_\_\_

5 \_\_\_\_\_

6 \_\_\_\_\_

7 \_\_\_\_\_

8 \_\_\_\_\_

9 \_\_\_\_\_

10 \_\_\_\_\_

11 \_\_\_\_\_

12 \_\_\_\_\_

13 \_\_\_\_\_

14 \_\_\_\_\_

15 \_\_\_\_\_

16 \_\_\_\_\_

17 \_\_\_\_\_

18 \_\_\_\_\_

19 \_\_\_\_\_

20 \_\_\_\_\_

21 \_\_\_\_\_

22 \_\_\_\_\_

23 \_\_\_\_\_

24 \_\_\_\_\_

25 \_\_\_\_\_

26 \_\_\_\_\_

27 \_\_\_\_\_

28 \_\_\_\_\_

29 \_\_\_\_\_

30 \_\_\_\_\_

Comissão Permanente do Vestibular/UFSM

PARA USO DA EQUIPE DE AVALIAÇÃO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
---------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

# ANEXO 8 - MODELO DE FOLHA-RESPOSTA



## PROCESSO SELETIVO ÚNICO FOLHA-RESPOSTA



Não escreva nesta área.

NOME DO CANDIDATO XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXX		INSCRIÇÃO XXXXXXXXXX
IDENTIDADE XXXXXXXXXX	CPF XXX.XXX.XXX-XX	COTA OU SIST. UNIV. XXXXXXXXXX
CURSO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CIDADE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
LOCAL DE PROVA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
LÍNGUA ESTRANGEIRA XXXXXXXXXX	ASSINATURA DO CANDIDATO	

MARQUE SOMENTE ASSIM:

- 0  0  0  0  0
- 1  1  1  1  1
- 2  2  2  2  2
- 3  3  3  3  3
- 4  4  4  4  4
- 5  5  5  5  5
- 6  6  6  6  6
- 7  7  7  7  7
- 8  8  8  8  8
- 9  9  9  9  9

PROVA SELETIVA  (2) (3)

CANDIDATO AUSENTE

↑  
**NÃO ALTERE  
NENHUM DOS  
CAMPOS ACIMA**

- |    |  |    |  |
|----|--|----|--|
| 01 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E | 20 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E |
| 02 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E | 21 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E |
| 03 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E | 22 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E |
| 04 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E | 23 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E |
| 05 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E | 24 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E |
| 06 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E | 25 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E |
| 07 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E | 26 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E |
| 08 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E | 27 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E |
| 09 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E | 28 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E |
| 10 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E | 29 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E |
| 11 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E | 30 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E |
| 12 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E | 31 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E |
| 13 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E | 32 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E |
| 14 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E | 33 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E |
| 15 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E | 34 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E |
| 16 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E | 35 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E |
| 17 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E | 36 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E |
| 18 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E | 37 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E |
| 19 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E | 38 | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E |



## ANEXO 10 - EXEMPLO DE PROVA DE REDAÇÃO



### Quantas vezes você já trocou de celular, TV, computador, câmera fotográfica?

#### Consumo e meio ambiente



Cada vez mais equipamentos eletrônicos ganham menor tempo de vida útil e, quando quebram, são extremamente difíceis de consertar, a fim de cada vez mais impulsionar o consumo e a produção, pois será mais barato e prático comprar um produto novo do que conservar ou arrumar o produto antigo. Além disso, o mercado impulsiona modelos novos dos mesmos produtos dando pequenos retoques, desvalorizando e desmerecendo os produtos antigos que, muitas vezes, ainda estão em boas condições de uso.

Fonte: Lucio Augusto Villela da Costa e Rozane Pereira Ignácio. *Relações de Consumo versus Meio Ambiente: Em busca do Desenvolvimento Sustentável*. Disponível em: <http://ambito-juridico.com.br>. Acesso em: 21 jul. 2014. (adaptado)

### Quando substituímos uma tecnologia, para onde vão os equipamentos "obsoletos"?

Telefones celulares e baterias, computadores, impressoras, televisores, câmeras fotográficas, CDs, geladeiras, micro-ondas, dentre outros equipamentos elétricos e eletrônicos que são descartados de forma inadequada viram **lixo eletrônico** ou **e-lixo**.

#### Em 2017, volume de lixo eletrônico no mundo aumentará 33%, alerta estudo

Volume de lixo eletrônico será igual a 200 edifícios como o *Empire State*.

Segundo um levantamento liderado pela Organização das Nações Unidas (ONU), a geração de e-lixo quase alcançou a marca de 49 milhões de toneladas em 2012, o que representa 7kg por habitante. China e Estados Unidos são os países que mais geram lixo eletrônico; na América Latina, México e Brasil foram os países que se destacaram.



Fonte: Disponível em: <http://g1.globo.com/tecnologia/noticia>. Publicado em: 15 dez. 2013. (adaptado)

#### Os perigos do lixo eletrônico

O lixo eletrônico contém diversos compostos químicos altamente nocivos (como chumbo, mercúrio, arsênio, cádmio, cobre, cromo, níquel, zinco, prata, ouro), usados em placas de circuito, *chips* de computador, monitores e fiação. Se descartados indiscriminadamente na natureza, podem contaminar a água do subsolo e a atmosfera e podem representar perigo para a saúde.

Fonte: Jessica Toothman. Disponível em: <http://ambiente.hsw.uol.com.br/lixo-eletronico1.htm>. Acesso em: 22 jul. 2014. (adaptado)

## Exemplo de Proposta de Redação

No Brasil, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) busca minimizar esse problema socioambiental, determinando que a responsabilidade pela destinação adequada de resíduos eletroeletrônicos seja compartilhada entre governo, fabricantes, revendedores e consumidores.

### Algumas iniciativas para minimizar ou sensibilizar as pessoas sobre o problema

- Controle no consumo de equipamentos eletroeletrônicos;
- Prioridade na compra de produtos com menor impacto no meio ambiente;
- "Consumo verde";
- Educação ambiental.

### O que fazer com o lixo eletrônico?

- Doação para entidades assistenciais;
- Reaproveitamento de peças antigas e revenda;
- Campanhas de coleta;
- Encaminhamento em pontos de coleta do fabricante ou empresas de reciclagem – várias cidades já contam com pontos de coleta, como Porto Alegre e Santa Maria;
- Reciclagem – o Sebrae está incentivando esse novo mercado.



Fonte: Daniel Pereira. Lixo eletrônico: problemas e soluções. Disponível em: <http://www.sermelhor.com.br/ecologia>. (adaptado)  
Disponível em: <http://ecopassos.com.br>. Acesso em: 22 jul. 2014. (adaptado)

A partir dessas informações, você decide escrever uma **CARTA ABERTA** a ser divulgada nas redes sociais. Essa carta tem o objetivo de **alertar a população da sua cidade sobre os riscos do lixo eletrônico e incentivar a proceder adequadamente para minimizar o problema**.

Sua carta deve ter, no mínimo, 20 e, no máximo, 30 linhas. Como não é permitido assinar o seu texto, use no lugar do remetente a expressão "Cidadão comprometido".

# ANEXO 11 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE REDAÇÃO: USUÁRIOS DE LIBRAS

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TEXTOS ADEQUADOS À SITUAÇÃO COMUNICATIVA E AO TEMA PROPOSTOS NA PROVA

Dimensões	CrITÉRIOS para avaliação de <b>ARTIGO DE OPINIÃO</b>	Pontuação máxima
1. Adequação à estrutura global do gênero	1.1 O texto apresenta os estágios composicionais típicos: título; contextualização ou apresentação da questão discutida; tomada de posição quanto à questão; argumentação que sustenta a posição assumida; conclusão com reforço do posicionamento defendido.	1,5
	1.2 As marcas linguísticas presentes no texto permitem distinguir a voz do articulista de outra(s) voz(es).	0,5
2. Adequação ao propósito e ao conteúdo	2.1 A questão proposta para discussão (tema) é contextualizada e abordada com unidade e progressão ao longo do texto.	2,0
	2.2 A tese resume o ponto de vista do articulista, é compatível com o tema proposto e regula as inter-relações textuais.	1,0
	2.3 Os argumentos apoiam-se em outras vozes e/ou em evidências dos fatos que corroboram a validade da tese, para fazer ponderações e/ou refutar coerentemente argumentos contrários.	1,0
3. Articulação escrita	2.3 A conclusão reforça o ponto de vista do articulista e/ou propõe alternativas para a questão analisada.	1,0
	3.1 A seleção lexical, embora singular, está apropriada ao campo semântico do tema, à tese e à(s) estratégia(s) argumentativa(s) utilizada(s) no texto.	1,0
	3.2 A organização da frase está apropriada ao desenvolvimento do tema e à estrutura sintática de LIBRAS.	2,0

Dimensões	CrITÉRIOS para avaliação de <b>CARTA ABERTA</b>	Pontuação máxima
1. Adequação à estrutura global do gênero	1.1 O texto apresenta os estágios composicionais típicos: título; motivo da manifestação; argumentação que sustenta o ponto de vista; conclusão; remetente.	1,0
	1.2 Estão explicitados o(s) interlocutor(es) específico(s) e o(s) remetente(s); ao longo do texto, há marcas linguísticas de interlocução.	1,0
2. Adequação ao propósito e ao conteúdo	2.1 O problema de interesse coletivo é claramente apresentado, conforme instruções quanto à motivação e ao tema propostos, com unidade e progressão temáticas.	2,0
	2.2 A análise do problema é norteada por um ponto de vista que é compatível com o tema e com a situação comunicativa e que regula as inter-relações textuais.	1,0
	2.3 Os argumentos usados para fundamentar o ponto de vista são pertinentes e consistentes, articulados por estratégias argumentativas coerentes; há previsão de argumento(s) do oponente e contra-argumentação.	1,0
	2.4 A análise é concluída com uma síntese do que foi exposto e/ou uma proposta para o(s) interlocutor(es).	1,0
3. Articulação escrita	3.1 A seleção lexical, embora singular, está apropriada à situação de interlocução, ao ponto de vista assumido e ao eixo temático.	1,0
	3.2 A organização da frase está apropriada ao desenvolvimento do tema e à estrutura sintática de LIBRAS.	2,0

# ANEXO 12 - ORIENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

## ORIENTAÇÕES PARA A CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

### Concurso Vestibular 2014 da UFSM

#### 1ª Etapa

#### Solicitação de confirmação da vaga através da internet de 26 a 30 de janeiro de 2015

1) Todos os candidatos classificados na seleção de que trata este edital, para ingresso no 1º ou no 2º semestre letivo da UFSM, deverão fazer a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico [www.ufsm.br/derca](http://www.ufsm.br/derca), *link* - "confirmação da vaga", de **26 a 30 de janeiro de 2015**, utilizando o número da inscrição do vestibular como *login* e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha.

2) Na tela, o candidato deve:

A) conferir, completar e, se necessário, corrigir os dados apresentados;

B) homologar e **confirmar** as informações;

C) imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

3) **IMPORTANTE:** O *e-mail* informado no cadastro será o canal de comunicação entre o DERCA e o candidato. O interessado deve verificar a caixa de *spam* do seu *e-mail*.

#### 2ª Etapa

#### Entrega de documentos de 26 a 30 de janeiro de 2015

#### 1) Orientações sobre a documentação a ser enviada por SEDEX ou entregue pessoalmente

1.1) Os candidatos inscritos pelas **Cotas EP1A, EP2A e B:** deverão entregar **APENAS PESSOALMENTE** toda a documentação exigida através deste edital e do Manual do Candidato;

1.2) Os candidatos inscritos pelas demais cotas ou pelo sistema universal poderão entregar os documentos via **SEDEX** ou **PESSOALMENTE**;

1.3) A documentação descrita neste edital, a qual deverá ser entregue pelo candidato no prazo de **26 a 30 de janeiro de 2015**, deverá ser acondicionada em envelope, no qual deverá ser colada e preenchida a etiqueta de endereçamento, disponível no Manual do Candidato, Anexo 15.

1.4) Para entrega presencial, o endereço onde os documentos serão recebidos é o mesmo que consta na etiqueta de endereçamento (Manual do Candidato, Anexo 15), a qual deverá ser colada no envelope que será entregue pessoalmente.

Av. Roraima nº. 1000, Cidade Universitária

Bairro Camobi

Santa Maria - RS

CEP: 97105-900

Prédio da Administração Central, 2º andar, Salão Imembuy.

1.5) A data e horário para o recebimento da documentação de cada candidato, no endereço descrito acima, é de **26 a 30 de janeiro de 2014**, das **8h30min às 11h30min e das 14 horas às 17 horas**.

## 2) Documentos necessários aos candidatos classificados, LER COM MUITA ATENÇÃO:

DOCUMENTO	QUANTIDADE E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
2.1 comprovante da solicitação de confirmação de vaga assinado, com a fotografia (padrão documento oficial) recente 3x4 ou 5x7 digitalizada e inserida no formulário, via internet ( <a href="http://www.ufsm.br/derca">www.ufsm.br/derca</a> no link "confirmação da vaga");	Uma via impressa da <i>web</i> e assinada.	Para todos os candidatos.
2.2 histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou cópia autenticada do diploma de curso superior	Uma cópia autenticada ou uma via original.	Para todos os candidatos.
2.3 Documento de identidade civil (RG) com nº. do CPF ou RG mais CPF, quando não constar número do CPF no RG;	Uma cópia simples do RG com CPF, ou uma cópia simples do RG e do CPF	Para todos os candidatos.
2.4 Certidão de Nascimento	Uma cópia simples	Para todos os candidatos.
2.5 Título Eleitoral	Uma cópia simples	Para candidatos maiores de 18 anos.
2.6 Documento Militar	Uma cópia simples	Para os homens, apenas e conforme a sua situação militar. Ex: Alistamento Militar; Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Reservista, etc.
2.7 registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30)	Uma cópia simples	Para candidatos estrangeiros;
2.8 Documentos comprobatórios da COTA (EP1, EP1A, EP2, EP2A e B) na qual se inscreveu.	Conforme descrito no Anexo I deste Edital e Anexos 12 e 13 do Manual do Candidato.	Para candidatos que se inscreveram neste Concurso Vestibular através de alguma cota.
2.9 Atestado de aptidão ao esforço físico	Uma via original, conforme descrito no item 9 deste edital (cursos com exigência específica) e página 17 do Manual do Candidato.	Para os candidatos ao curso de Educação Física

**1ª OBSERVAÇÃO:** Não entregar ou não enviar a documentação completa implica a perda da vaga.

**2ª OBSERVAÇÃO:** Os candidatos classificados através da Cota D entregam os seus documentos comprobatórios de cota no processo de inscrição, conforme especificado na página 35 do Manual do Candidato. Os demais documentos exigidos a todos os candidatos, conforme descrito nos itens da tabela anterior são entregues no local e dentro do prazo estabelecidos no Anexo II deste edital.

### **3) Documentos Comprobatórios de Cota**

**A) Cota EP1 - Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº. 12.711/2012):**

A1. O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Manual do Candidato) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do grupo familiar. Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o solicitado no Anexo I deste edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda *per capita* da UFSM) e Anexo 13 do Manual do Candidato, conforme o que preconiza a Portaria Normativa Nº. 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, considerando-se a situação, ou situações, onde se enquadre. Todos os documentos referentes à comprovação de renda familiar devem ser acondicionados juntos.

A2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

A3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 14 do Manual do Candidato).

**B) Cota EP1A - Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário mínimo autodeclarados pretos, pardos e indígenas (Lei nº. 12.711/2012):**

B1. O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 14 do Manual do Candidato) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do grupo familiar. Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o solicitado no Anexo I deste edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda *per capita* da UFSM) e Anexo 13 do Manual do Candidato, conforme o que preconiza a Portaria Normativa Nº. 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, considerando-se a situação, ou situações, onde se enquadre. Todos os documentos referentes à comprovação de renda familiar devem ser acondicionados juntos.

B2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

B3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 14 do Manual do Candidato);

B4. O Candidato classificado pela Cota EP1A deverá comparecer, no endereço descrito na 2ª Etapa deste Anexo II, entre os dias **26 a 30 de janeiro, das 8h30min às 11h30min ou das 14 horas às 17 horas**, munido da Autodeclaração étnico-racial, preenchida, de que é preto, pardo ou indígena (modelo de autodeclaração disponível no Anexo 14 do Manual do Candidato) e assiná-la na presença da Comissão de Autodeclaração.

**C) Cota EP2 - Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo (Lei nº. 12.711/2012):**

C1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

C2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 14 do Manual do Candidato);

**D) Cota EP2A - Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo autodeclarados pretos, pardos e indígenas (Lei nº. 12.711/2012):**

D1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

D2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 14 do Manual do Candidato);

D3. O Candidato classificado pela Cota EP2A deverá comparecer, no endereço descrito na 2ª Etapa deste Anexo II, **entre os dias 26 a 30 de janeiro, das 8h30min às 11h30min ou das 14 horas às 17 horas**, munido da Autodeclaração étnico-racial, preenchida, de que é preto, pardo ou indígena (modelo de autodeclaração disponível no Anexo 14 Manual do Candidato) e assiná-la na presença da Comissão de Autodeclaração.

**E) Cota B - Candidato com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal 3.298, de 20/12/199 e na Recomendação nº. 03 de 01/12/2012) que apresente necessidade educacional especial:**

E1. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado.

E2. Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

E3. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame.

E4. O Candidato classificado pela Cota B deverá comparecer, no endereço descrito na 2ª Etapa deste Anexo II, entre os dias **26 a 30 de janeiro, das 8h30min às 11h30min ou das 14 horas às 17 horas**, munido do documento comprobatório da Cota B descrito no item E1 e documentos comprobatórios da Cota B dos itens E2 e E3, se for o caso, para análise pela Comissão de Acessibilidade e Perícia Médica Oficial da UFSM dos documentos e de sua condição de deficiência.

### **3ª Etapa Matrículas**

- 1) As matrículas (escolha de disciplinas) referentes ao primeiro e segundo semestres letivos de 2015 serão definidas conforme o Calendário Acadêmico 2015 da UFSM, que será publicado na página da UFSM ([www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)), até o dia 31 de dezembro de 2014.
- 2) A não realização da matrícula nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico referentes ao primeiro e segundo semestres letivos acarretará a perda da vaga.**
- 3) As chamadas subsequentes (se houver) serão divulgadas nas páginas da COPERVES - [www.ufsm.br/coperves](http://www.ufsm.br/coperves) e da UFSM - [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).**

#### **Orientações Gerais**

- 1) Não confirmar a vaga e/ou não entregar os documentos dentro do prazo estabelecido, de 26 a 30 de janeiro de 2015, acarretará a perda da vaga.**
- 2) O prazo para a confirmação da vaga e envio de documentos, de 26 a 30 de janeiro de 2015, é relativo aos ingressantes no 1º ou 2º semestres letivos.**
- 3) Somente serão recebidos documentos conforme a descrição constante na 2º Etapa deste Anexo II.
- 4) Mesmo que os Correios utilizem envelope próprio para acondicionar os documentos que serão enviados por SEDEX, o candidato deve colocar em um envelope toda a documentação a ser enviada e deve etiquetar esse envelope no padrão UFSM com a etiqueta de endereçamento disponível no Anexo 15 do Manual do Candidato.

## ANEXO 13 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA BRUTA MENSAL *PER CAPITA*

Procedimento de Avaliação Socioeconômica - Cotas EP1 e EP1A - Processo seletivo da UFSM

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL *PER CAPITA* - Procedimento de Avaliação Socioeconômica - Cotas EP1 e EP1A - Processo seletivo da UFSM

#### Observações:

- a) Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal *Per capita* no Procedimento de Avaliação Socioeconômica - Cotas EP1 e EP1A - são disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação Nº. 18 de 2012, onde é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e onde são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda dos candidatos;
- b) A Comissão Socioeconômica poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar, além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação Nº. 18 de 2012;
- c) O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas abaixo) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados por este Edital e Manual do Candidato.
- d) Algumas declarações mencionadas neste Anexo I possuem modelo no Manual do Candidato, Anexo 14. As que não possuem modelo no Manual do Candidato, nem possuem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas a mão, com assinatura do candidato e de, pelo menos, duas testemunhas.
- e) Para candidatos solteiros e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela.

#### 1 DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR

- 1.1 Formulário Socioeconômico - Opção Reserva de Vaga - Cota Social - Entregar TODAS as páginas do formulário assinadas - Modelo do Formulário disponível no Anexo 14 do Manual do Candidato;
- 1.2 Certidão de Casamento;
- 1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas);
- 1.4 Averbação de Separação ou Divórcio;
- 1.5 Declaração de Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas): em caso de separação não legalizada;

- 1.6 Certidão de Nascimento de todos os irmãos;
- 1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos;
- 1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;
- 1.9 Certidão de Óbito;
- 1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos) dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não seja primário, é necessário declarar seus dados através **Declaração de Família Ampliada**, disponível no Anexo 14 do Manual do Candidato;
- 1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>) de todos os membros do grupo familiar.

## **2. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA**

- 2.1. Imóvel próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar: cópia de uma conta de água, luz ou telefone atualizada; se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar juntamente **Declaração de Moradia Nº 1**, cujo modelo está disponível no Anexo 14 do Manual do Candidato;
- 2.2. Moradia Cedida: declaração do responsável pelo imóvel, onde o candidato reside, conforme o modelo **Declaração de Moradia Nº 2**, disponível no Anexo 14 do Manual do Candidato e cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o candidato menor de 25 anos, também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais.

## **3. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

### **3.1 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR, MAIORES DE 14 ANOS, DE TODAS AS CATEGORIAS, INCLUSIVE O CANDIDATO:**

- 3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho - CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas:

CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações;

CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações;

Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com duas testemunhas.

- 3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil referente ao ano-calendário de 2012 exercício 2013 e/ou ano-calendário de 2013 exercício 2014.
- 3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição nesse processo seletivo, ou seja, relativos aos meses de maio, junho e julho de 2014 de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas).
- 3.1.4 Pensão alimentícia - Para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): Declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido.
- 3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS.

### **3.2 MODALIDADE DE TRABALHADORES ASSALARIADOS**

- 3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição nesse processo seletivo, relativos aos meses de maio, junho e julho de 2014, referentes a todas as atividades remuneradas.
- 3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento nos últimos três meses anteriores à data de inscrição nesse processo seletivo, relativos aos meses de maio, junho e julho de 2014.
- 3.2.3 Servidores Públicos: cópia dos três últimos contracheques anteriores à data da inscrição nesse processo seletivo, relativos aos meses de maio, junho e julho de 2014.

### **3.3 MODALIDADE DE TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL)**

- 3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- 3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício.
- 3.3.3 Cópia das notas fiscais e contranotas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2013, inclusive as canceladas e as notas de 2014 (mesmo que estejam em branco), daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar e, juntamente, apresentar:

Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural;

Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE (emitida por profissional contábil).

Demais integrantes do grupo familiar que não possuem bloco de produtor rural, entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal e/ou Secretaria da Fazenda.

### **3.4 MODALIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <http://mpas.gov.br>.

### **3.5 MODALIDADE DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE (emitida pelo profissional contábil) referente aos três últimos meses anteriores à data de inscrição nesse processo seletivo, relativos aos meses de maio, junho e julho de 2014.

3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento nos últimos três meses anteriores à data de inscrição nesse processo seletivo, relativos aos meses de maio, junho e julho de 2014.

3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

### **3.6 MODALIDADE DE ECONOMIA INFORMAL (Sem recolhimento de INSS)**

3.6.1 **Declaração de Trabalho Informal**, cujo modelo está disponível no Manual do Candidato, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas.

3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

### **3.7 MODALIDADE DE DESEMPREGADOS OU TRABALHADOR DO LAR**

3.7.1 **Declaração de Não Exercício de Atividade Remunerada**, conforme o modelo disponível no Manual do Candidato, com duas testemunhas, informando que não exerce atividades remuneradas.

3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício.

### **3.8 MODALIDADE DE EMPRESÁRIOS**

3.8.1 Cópia dos 03 últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos três últimos meses anteriores à data de inscrição nesse processo seletivo, relativos aos meses de maio, junho e julho de 2014.

3.8.2 Declaração da Pessoa Jurídica:

- 3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2013 - Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas).
- 3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN 2013 ou 2014.
- 3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2013 ou 2014.

### **3.9 MODALIDADE DE PENSÕES JUDICIAIS**

- 3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia;
  
- 3.9.2. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar;

### **3.10 MODALIDADE DE ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA**

- 3.10.1 Contrato de Estágio;
- 3.10.2 Declaração de vínculo com Instituição Financiadora

### **3.11 MODALIDADE DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

- 3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os três meses anteriores (meses de maio, junho e julho de 2014) à data de inscrição nesse processo seletivo, juntamente com os recibos de aluguel no período.

### **3.12 MODALIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

- 3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

## ANEXO 14 - MODELOS DE DECLARAÇÕES

## FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 1

### ORIENTAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO E DEMAIS DECLARAÇÕES

#### A)

Leia com atenção todo o formulário, é importante que todos os campos sejam preenchidos com letra legível.

#### B)

É necessário anexar ao formulário cópia dos seguintes documentos comprobatórios conforme a situação apresentada por sua família.

#### C) SITUAÇÃO FAMILIAR

documentos básicos a serem apresentados à Comissão Socioeconômica para fins de identificação da situação familiar do candidato:

- **Certidão de Casamento**
- **Declaração de União Estável** (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas)
- **Averbação da Separação ou Divórcio**
- **Declaração da Separação de fato ou fim da relação conjugal** (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas): em caso de separação não legalizada
- **Certidão de Nascimento** de todos os irmãos
- **Certidão de Nascimento** dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos
- **Termo de Guarda, Tutela ou Curatela**
- **Certidão de Óbito**
- **Família Ampliada:** no caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios, sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário é necessário comprovar residência conjunta através de Declaração disponibilizada no Anexo 14 deste Manual (com assinatura e duas testemunhas).

#### D)

Os candidatos devem estar cientes de que é crime, previsto no Código Penal, **“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa a que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante” (Art. 299)**. Portanto, a **omissão** ou **falsidade** de informações pertinente à seleção resultará em exclusão do processo, sem prejuízo às demais medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)**

Santa Maria, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.

**FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 2**

**OPÇÃO RESERVA DE VAGA - COTA SOCIAL**

<b>I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>			
Nome:			
RG:	CPF:	Nº Inscrição:	
Data de nascimento:	<b>Sexo</b>		
	<input type="checkbox"/> Feminino		<input type="checkbox"/> Masculino
Naturalidade:			UF:
<b>Estado Civil</b>			
<input type="checkbox"/> Solteiro(a)	<input type="checkbox"/> Casado(a)	<input type="checkbox"/> União estável	<input type="checkbox"/> Viúvo(a)
<input type="checkbox"/> Separado(a)	<input type="checkbox"/> Separação legalizada	<input type="checkbox"/> Separação não legalizada	
<input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia	<input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia		
Endereço:			
<b>Situação de Moradia</b>			
<input type="checkbox"/> Própria	<input type="checkbox"/> Alugada	<input type="checkbox"/> Cedida	<input type="checkbox"/> Financiada
Telefone: (    )		e-mail:	
<b>Atual Fonte de Recursos</b>			
<input type="checkbox"/> Mesada (família)	<input type="checkbox"/> Pensão alimentícia	<input type="checkbox"/> Estágio remunerado	
<input type="checkbox"/> Bolsa de pesquisa (PIBIC, CNPQ, etc.)		<input type="checkbox"/> Outras bolsas (PRAE, HUSM, etc.)	
<input type="checkbox"/> Trabalho formal		<input type="checkbox"/> Trabalho informal	

<b>II - SITUAÇÃO FAMILIAR DO ALUNO</b>				
Endereço Residencial:				
Cidade:	UF:	Fone: (    )		
<b>Situação de Moradia</b>				
<input type="checkbox"/> Própria	<input type="checkbox"/> Alugada	<input type="checkbox"/> Cedida	<input type="checkbox"/> Financiada	
<b>Situação Patrimonial</b>			<b>Valor atualizado em R\$ de cada um dos bens</b>	
Casa e/ou Apartamento	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Terreno Urbano	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Imóvel Rural	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Automóvel	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Motocicleta	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Outros (Aplicações financeiras, Cotas de empresa, etc.)				

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)**

Santa Maria, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.

## FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 3

III - COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	
PAI E/OU RESPONSÁVEL	
Nome:	Data de nascimento:
Grau de instrução:	Profissão:
Estado Civil	
<input type="checkbox"/> Solteiro	<input type="checkbox"/> Casado
<input type="checkbox"/> Separado	<input type="checkbox"/> União estável
<input type="checkbox"/> Separado legalizada	<input type="checkbox"/> Viúvo
<input type="checkbox"/> Separado não legalizada	
<input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia	<input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia
Situação Ocupacional	
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal	<input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)
<input type="checkbox"/> Desempregado	
<input type="checkbox"/> Aposentado	Profissão que exercia:
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS	<input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros
Se Falecido	
Profissão que exercia:	Deixou pensão: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS	<input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros
MÃE E/OU RESPONSÁVEL	
Nome:	Data de nascimento:
Grau de instrução:	Profissão:
Estado Civil	
<input type="checkbox"/> Solteira	<input type="checkbox"/> Casada
<input type="checkbox"/> Separada	<input type="checkbox"/> União estável
<input type="checkbox"/> Separada legalizada	<input type="checkbox"/> Viúva
<input type="checkbox"/> Separada não legalizada	
<input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia	<input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia
Situação Ocupacional	
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal	<input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)
<input type="checkbox"/> Do lar	<input type="checkbox"/> Desempregada
<input type="checkbox"/> Aposentada	Profissão que exercia:
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS	<input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros
Se Falecida	
Profissão que exercia:	Deixou pensão: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS	<input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros
ALUNO(A) CASADO(A) OU CONVIVA EM UNIÃO ESTÁVEL	
Nome do cônjuge ou companheiro(a):	Data de nascimento:
Grau de instrução:	Profissão:
Estado Civil	
<input type="checkbox"/> Casado(a)	<input type="checkbox"/> União estável
Situação Ocupacional	
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal	<input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)
<input type="checkbox"/> Do lar	<input type="checkbox"/> Desempregado(a)
<input type="checkbox"/> Aposentado(a)	Profissão que exercia:
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS	<input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)

Santa Maria, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.

## FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 4

### Orientações para preenchimento do QUADRO DO GRUPO FAMILIAR

Neste quadro, você deve relacionar todos os membros da sua família (pais, irmãos, filhos), que são **dependentes** da renda apresentada, inclusive você enquanto aluno solicitante.

O item “**Outras**”: refere-se a outras rendas familiares, a exemplo de recurso proveniente de aluguel ou arrendamento, bem como benefícios assistenciais como Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada, etc.

O item “**Informal**”: refere-se a rendas provenientes de **trabalho informal** (trabalhos eventuais, sem contrato de trabalho ou sem vínculo com Previdência Social)

### QUADRO DO GRUPO FAMILIAR

Nome	Idade	Grau de Parentesco	Estado Civil	Renda (completar com valores em R\$)				
				Formal				Informal
				Salário	Pensão	Aposentadoria	Outras	

**Declaro** que todas as **informações prestadas** neste formulário **são verdadeiras**, pelas quais me responsabilizo e que as **informações falsas** ocasionarão a **anulação do direito a vaga**, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, conforme prevê o Artigo 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)**

Santa Maria, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.

## DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA AMPLIADA

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome de uma das pessoas responsáveis pela família), portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, que \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que depende da renda familiar e reside com a família) portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_ faz parte do grupo familiar, residindo em moradia conjunta e dependendo da renda familiar.

1. Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na desclassificação ou perda da vaga de \_\_\_\_\_ (informar o nome do candidato) na Instituição. Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL**  
**(Sem recolhimento de INSS)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, membro da família do(a) candidato(a) a este processo seletivo para ingresso em curso superior oferecido pela UFSM, com análise de renda *per capita*, declaro para os devidos fins, que realizo trabalho informal, exercendo a função de \_\_\_\_\_, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, tendo recebido como renda bruta nos três últimos meses as seguintes quantias:

1) Mês de \_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

2) Mês de \_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

3) Mês de \_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

Informo que o(s) local(is) de referência para essa(s) atividade(s) que exerço é (são)

\_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração bem como a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal de Santa Maria, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA**  
**(para membros do grupo familiar, inclusive o(a) candidato(a))**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, (grau de parentesco) \_\_\_\_\_ do(a) \_\_\_\_\_ candidato(a) \_\_\_\_\_, concorrente a uma vaga nesse processo seletivo da UFSM, na modalidade de "estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita" (Cotas EP1 e EP1A), DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), não possuir qualquer fonte de rendimento.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 1:

### O TITULAR DA CONTA NÃO ESTÁ NO NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR

Eu, \_\_\_\_\_ (proprietário do imóvel), CPF nº \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei, para comprovação, que \_\_\_\_\_, candidato(a) a uma vaga nesse processo seletivo da UFSM, na modalidade de "estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo" (Cotas EP1 e EP1A), reside em minha propriedade desde \_\_\_\_\_, pagando, como aluguel, a quantia de R\$\_\_\_\_\_. O imóvel está localizado na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ estado \_\_\_\_\_.

Declaro a verdade e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na desclassificação do concurso ou perda da vaga na Instituição. Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proprietário do imóvel

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 2

### O CANDIDATO RESIDE EM MORADIA CEDIDA, OU SEJA, NÃO PAGA ALUGUEL

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_ (especificar rua/avenida, número, bairro, cidade/estado) \_\_\_\_\_, concorrente a uma vaga nesse processo seletivo da UFSM, na modalidade de "estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*" (Cotas EP1 e EP1A), Declaro, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), que eu e o meu grupo familiar (especificar nome e CPF de todos os membros \_\_\_\_\_ do grupo \_\_\_\_\_ familiar)

\_\_\_\_\_, não possuímos bens imóveis e que o imóvel em que residimos é cedido por \_\_\_\_\_ (especificar nome e CPF do proprietário) \_\_\_\_\_.

Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proprietário do imóvel

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**DECLARAÇÃO DE ENSINO MÉDIO CURSADO COMPLETAMENTE EM ESCOLA PÚBLICA  
(ENEM / ENCCEJA)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), ter cursado o Ensino Médio **completamente** em escola da rede pública.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (maior de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (menor de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai ou responsável ( candidato menor de idade)

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

## AUTODECLARAÇÃO EP1A E EP2A

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender a esse processo seletivo da UFSM para ingresso no curso de superior \_\_\_\_\_ de

\_\_\_\_\_,  
(Especificar nome do Curso), inscrito no processo através da Cota \_\_\_\_\_ (especificar a cota EP1A ou EP2A) da Universidade Federal de Santa Maria, que sou \_\_\_\_\_ (Preto, pardo, Indígena).

(Opcional) Declaro ainda que os seguintes motivos Justificam minha autodeclaração: (história de vida identificação com a etnia negra ou ameríndia):

---

---

---

---

Estou ciente de que o candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo (Resolução n.º 011/2007 - UFSM, que institui o Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e Art. 3º da Lei 12.711/2012).

Santa Maria, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ANEXO 15 - ETIQUETA DE ENDEREÇAMENTO A SER PREENCHIDA E COLADA NO ENVELOPE DA DOCUMENTAÇÃO

**Para:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM  
Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA,  
Salão Imembuy

**Endereço:**

**Av. Roraima nº 1000, Cidade Universitária**  
**Bairro Camobi Santa Maria - RS CEP: 97105-900**  
**Prédio da Administração Central, 2º andar,**  
**Salão Imembuy.**

PREENCHER PARA USO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SANTA MARIA - UFSM

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nome do Curso: \_\_\_\_\_

Informe a sua cota, marcando uma das opções:

Sistema Universal

EP1     EP1A     EP2     EP2A     B





Campus da UFSM, Prédio 48  
Faixa da Camobi, km 9.  
Santa Maria-RS  
CEP: 97105-900

Telefones: (55) 3220-8170 | (55) 3220-8696 | (55) 3220-8199 | (55) 3220-8069

[www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br)

[falecom@coperves.ufsm.br](mailto:falecom@coperves.ufsm.br)





## Comissão Permanente do Vestibular UFSM

Edgar Cesar Durante  
Presidente

Cristiane Fuzer  
Denis Rasquin Rabenschlag  
Francieli Matzembacher Pinton  
William Schoenau  
Membros

Andréia Noro Melo  
Angela Oliveira da Silva  
Emília Lorentz de Carvalho Leitão  
Fabricio Duarte Medeiros  
Gerson Luis Flores de Lima  
Gladys Therezinha Haubold  
Juliano Rossato da Silva  
Joceli Cargnelutti  
Lory Elisandra Faber  
Márcia Segabinazzi  
Michael Rossato Muniz  
Simone Marion  
Tarcisio Ceolin Junior  
Equipe





#paratudo  
**#teinscreve**

  /coperves